



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500307616

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

FREDERICO WESTPHALEN

Local

18 Agosto 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300078582 em 01/09/2025 da Empresa MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 62515995000180 e protocolo 252756061 - 28/08/2025. Autenticação: 79EEFE3B4EA019F2976D84D084C3FEA99DB642. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/275.606-1 e o código de segurança v9ee Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



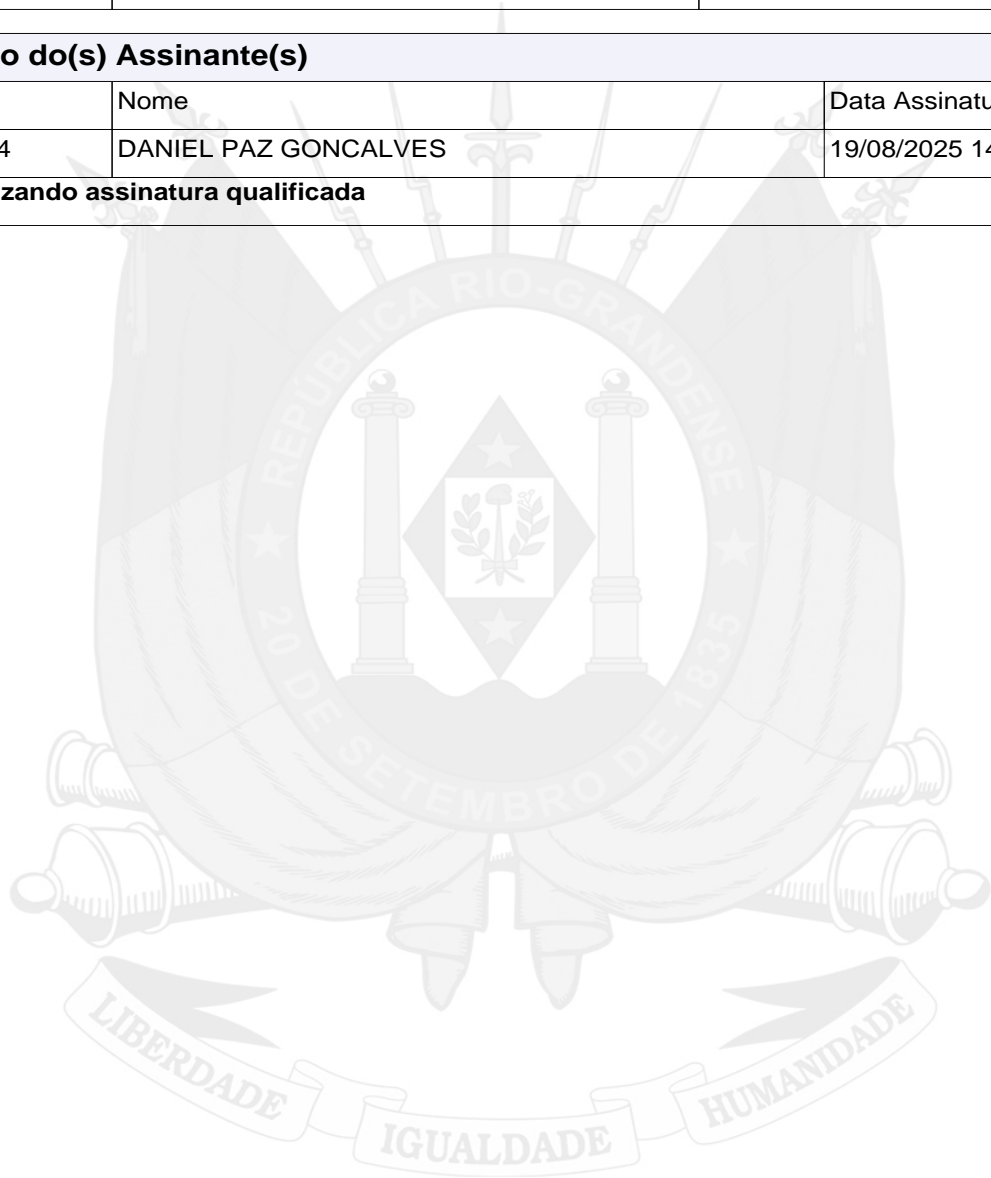
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/275.606-1	RSP2500307616	31/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	19/08/2025 14:57:55
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300078582 em 01/09/2025 da Empresa MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 62515995000180 e protocolo 252756061 - 28/08/2025. Autenticação: 79EEFE3B4EA019F2976D84D084C3FEA99DB642. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/275.606-1 e o código de segurança v9ee Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES
ATRAVÉS DA SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE CAPITAL**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025, às 10 horas, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 330, Bairro Ipiranga, CEP 98400-000, em Frederico Westphalen/RS, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição os subscritores **MILTON DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 27/04/1956, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Rodeio Bonito/RS, na Avenida do Comércio, nº 767, Bairro Centro, CEP 98360-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 2010451264 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 189.729.770-04; **MARTA MARLI HARTMANN DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 11/08/1958, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Rodeio Bonito/RS, na Avenida do Comércio, nº 767, Bairro Centro, CEP 98360-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9008331168 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 695.228.040-53; **SILVIA INES HARTMANN DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 03/04/1983, solteira, farmacêutica, residente e domiciliada em Rodeio Bonito/RS, na Av. do Comércio, nº 767, CEP 98360-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8083186431 SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº 001.175.470-26; **MILTON ELIAS HARTMANN DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 25/11/1986, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, na Rua Aparício Borges, nº 314, apto 501, Bairro Centro, CEP 98400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8099159645 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 004.995.960-30; e **CARLOS EDUARDO HARTMANN DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 30/07/1993, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, na Rua do Comércio, nº 117, apto 501, Bairro Centro, CEP 98400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1099159665 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 026.412.630-09, representando a totalidade do capital social da companhia em formação, para deliberar sobre a constituição da sociedade por ações, de capital fechado, que denominar-se-á **MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A.**

Abertos os trabalhos, foram eleitos para presidir e secretariar a Assembleia, respectivamente, a Sr^o. **MILTON DIAS DOS SANTOS** e a Sr^a **MARTA MARLI HARTMANN DOS SANTOS**.

A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as seguintes resoluções:

- i) Foi deliberado e aprovado pela abertura de uma sociedade por ações, de capital fechado, que girará sob a denominação social de **MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade em constituição, sob o tipo jurídico de Sociedade por Ações de capital fechado,



cuja sede social se localizará na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 330, Bairro Ipiranga, CEP 98400-000, em Frederico Westphalen/RS.

ii) Foi deliberado e aprovado o Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias Nominativas da sociedade (Anexo I), constando a subscrição de 13.191.902 (treze milhões, cento e noventa e uma mil, novecentas e duas) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um capital social de R\$ 13.191.902,00 (treze milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dois reais), subscrito em bem imóvel e direito de crédito, cuja integralização se dará conforme deliberado no Boletim de Subscrição.

iii) Foi deliberado e aprovado a nomeação da empresa perita **Affectum Consultoria Empresarial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o NIRE nº 43208280672, neste ato representada por seu administrador **Ricardo Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 04/07/1983, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Ciro Gavião, nº 215, apartamento 202, Bairro Bela Vista, CEP 90470-020, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJS/RS RG nº 1065331637 e inscrito no CPF sob nº 005.406.590-96, previamente contratada pelos acionistas, para proceder com a avaliação dos bens imóveis e dos direitos de crédito, que serão integralizados para a formação do capital social da presente companhia em constituição.

iv) Foi deliberado e aprovado o Laudo de Avaliação (Anexo II) apresentado pela empresa perita acima qualificada, referente à avaliação realizada sobre os bens imóveis, de propriedade dos acionistas e subscritores **Milton Dias dos Santos** e **Marta Marli Hartmann dos Santos**, acima qualificados, relacionados no Boletim de Subscrição (Anexo I), o qual será integralizado no capital social da Companhia pelos acionistas subscritores, para a formação do capital social da presente sociedade em constituição.

v) Foi deliberado e aprovado o Laudo de Avaliação (Anexo III) apresentado pela empresa perita acima qualificada, referente à avaliação realizada sobre os direitos de créditos relacionados no Boletim de Subscrição (Anexo I), o qual serão integralizados no capital social da Companhia pelos acionistas e subscritores **Silvia Ines Hartmann dos Santos**, **Milton Elias Hartmann dos Santos** e **Carlos Eduardo Hartmann dos Santos**.



vi) Foram deliberados e eleitos para compor a Diretoria da Sociedade, para um mandato de 3 (três) anos a partir da presente data, conforme determina o Estatuto Social, como Diretor Presidente a Sr^o. **Milton Dias dos Santos**, acima qualificado e como Diretora Vice-Presidente a Sr^a. **Marta Marli Hartmann dos Santos**, acima qualificada. Os Diretores ora eleitos tomam posse neste ato, podendo desde já praticarem todos os atos previstos em Lei para o registro da sociedade e as demais providências que assegurem seu regular funcionamento, conforme Termo de Posse de Diretores (Anexo IV).

vii) Os Diretores ora eleitos declaram que, sob as penas da lei, não estão impedidos de exercer a Diretoria da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

viii) Ficou estabelecido que, com base no artigo 152 da Lei nº 6.404/76, fica fixada a remuneração individual da Diretoria da Companhia, para o presente exercício social, no valor correspondente a 1 (um) salário-mínimo mensal, observada a legislação vigente à época do pagamento. Fica desde já autorizada deliberação, em assembleia futura, a qualquer tempo, sobre a suspensão, revisão ou não pagamento do pró-labore, total ou parcialmente, conforme os interesses da Companhia.

ix) Ficou deliberado pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo art. 161 da Lei 6.404/76. Havendo a necessidade de instalação do Conselho Fiscal, será deliberado em ato separado, especialmente convocado para esta finalidade, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.

x) Foi aprovado o **Estatuto Social**, abaixo transcrito, que regerá a Companhia, o qual passa a fazer parte integrante da presente Ata:

ESTATUTO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E DA DURAÇÃO

Artigo 1º. A sociedade, constituída sob a forma de sociedade por ações, tem por



denominação social **MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A.**, com sua sede social na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 330, Bairro Ipiranga, CEP 98400-000, em Frederico Westphalen/RS, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional. A sociedade será regida por este Estatuto Social e pela Lei 6.404/76, sendo que este regramento será adotado nesta ordem sucessiva.

Artigo 2º. A sociedade tem por objeto social a atividade de aluguel de imóveis próprios.

Artigo 3º. O prazo de duração da sociedade é indeterminado a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Artigo 4º. O Capital Social no valor de R\$ 13.191.906,00 (treze milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e seis reais) é dividido em 13.191.906 (treze milhões, cento e noventa e uma mil, novecentas e seis) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em bens imóveis e direitos de créditos.

§ único. As ações representativas do capital social são indivisíveis e, em relação à sociedade, são Ordinárias Nominativas.

Artigo 5º. Cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais, em conformidade com o art. 110 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º. Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da sua deliberação, como limite para o exercício deste direito.

Artigo 7º. A sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar a qualquer tempo outras classes de ações, mediante prévia autorização dos titulares daquelas já emitidas.

§ único. As decisões relativas ao "caput" deste artigo serão tomadas por maioria do capital social presente, com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Artigo 8º. As deliberações seguirão o disposto no artigo 122 da Lei 6.404/76, definindo aquelas exclusivas à Assembleia Geral.

Artigo 9º. Os acionistas possuidores ou detentores de Ações Ordinárias Nominativas, que pretenderem transferir suas ações, no todo ou em parte, deverão comunicar à



Diretoria, por escrito, com a quantidade, o preço e as condições de pagamento, a fim de que, dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de entrega da comunicação, os demais acionistas exerçam ou renunciem o direito de preferência, em igualdade de condições e na proporção das ações que possuírem na sociedade. Decorrido este prazo, sem que haja sido exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas entre os acionistas ou terceiros estranhos à sociedade.

DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 10º. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no máximo 2 (dois) membros e no mínimo 1 (um) membro, sendo denominados de Diretores, cuja nomeação e destituição será deliberada através de Assembleia Geral, conforme o artigo 143 da Lei 6.404/76.

§ 1º. O prazo de mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo ser reeleita através de deliberação em Assembleia Geral, e após o término do mandato os Diretores permanecerão em seu cargo até a eleição e posse dos substitutos.

§ 2º. A Assembleia Geral, por unanimidade do capital social, poderá destituir os Diretores dos seus cargos.

Artigo 11º. A Diretoria, individualmente, representará a Companhia ativa e passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão necessários ao seu regular funcionamento e bom desenvolvimento dos negócios sociais.

§ 1º. Aos Diretores fica vedado o uso do nome da Companhia em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, sem a expressa autorização da unanimidade do capital social, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

§ 2º. Nos limites de suas atribuições e poderes, é permitido aos Diretores, individualmente, constituir procuradores para representar a Companhia, devendo ser especificado no instrumento os atos ou operações que poderão praticar, de acordo com suas atribuições, e o prazo de duração do referido mandato.

§ 3º. Os atos de alienação ou oneração de bens imóveis e participações societárias deverão ser assinados conjuntamente pela Diretoria. Entretanto, no caso de falecimento



de um dos Diretores, até que seja nomeado novo Diretor a compor a diretoria, o Diretor remanescente poderá assinar individualmente.

Artigo 12º. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou quando julgado necessário pela maioria do capital social da Companhia, mediante convocação escrita, entregue fisicamente ou enviado por correio eletrônico (e-mail) a cada membro da Diretoria, de forma que os Diretores possam comprovar o recebimento do comunicado.

§ único. As convocações para as reuniões deverão ser realizadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação; e de 05 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, devendo conter o local, a data e a hora, bem como a ordem do dia da reunião da diretoria.

Artigo 13º. Os Diretores tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a nomeação.

§ único. Os termos de posse deverão conter a indicação do domicílio dos Diretores, onde poderão receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Artigo 14º. Aos Diretores é assegurada a percepção de um “pró-labore” mensal, estabelecido através de deliberação em Assembleia Geral, em evento especial para isso, e respeitando os termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

§ único. Poderá a Assembleia de acionistas, por unanimidade, deliberar pela não atribuição de pró-labore aos Diretores da Companhia.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 15º. A sociedade, através de Assembleia Geral a pedido dos acionistas, poderá instalar Conselho Fiscal, em caráter de funcionamento permanente ou não.

§ único. A instalação do Conselho Fiscal se dará em ato separado, especialmente convocado para este fim, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS



Artigo 16º. A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - Ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para:

- a) Tomar as contas da Diretoria;
- b) Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício; e
- c) Determinar a destinação dos resultados.

II - Extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, inclusive para deliberar sobre alteração e reforma do Estatuto Social.

§ único. Para a realização das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 17º. Compete à Diretoria da Companhia convocar a Assembleia Geral.

§ único. A Assembleia Geral pode também ser convocada:

- a) Pelo conselho fiscal, quando existente, nos casos previstos no artigo 163, V, da Lei 6.404/76;
- b) Por qualquer acionista, quando os Diretores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou neste Estatuto;
- c) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, quando os Diretores não atenderem, no prazo de 15 (quinze) dias, a pedido de convocação que apresentarem devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas; e
- d) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital votante, ou 5% (cinco por cento), no mínimo, dos acionistas sem direito a voto, quando os Diretores não atenderem, no prazo de 08 (oito) dias, a pedido de convocação de Assembleia para instalação do Conselho Fiscal.

Artigo 18º. As Assembleias Gerais serão convocadas mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.



§ 1º. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º. Salvo motivo de força maior, a Assembleia Geral deve ser realizada na sede da sociedade.

§ 3º. Os acionistas serão convocados por meio de correio eletrônico (e-mail) ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), expedido(a) com a antecedência prevista no parágrafo 1º, enviado(a) aos endereços residenciais ou eletrônicos que os acionistas, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

§ 4º. Dispensam-se quaisquer formalidades de convocação quando todos os acionistas espontaneamente comparecerem à assembleia ou deliberarem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º. A realização de Assembleia Geral poderá ocorrer de forma presencial, no endereço indicado na carta de convocação da Assembleia; de forma semipresencial, contando com a participação presencial e digital, simultaneamente dos acionistas, por meio de vídeo conferência; ou ainda, realizada de forma totalmente digital, por meio de vídeo conferência. As assembleias realizadas de forma digital ou de forma semipresencial obedecerão às disposições constantes na Instrução Normativa no 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI e art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/76.

§ 6º. Os acionistas poderão ser representados em Assembleia Geral por procurador constituído na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 19º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DOS LUCROS E DIVIDENDOS

Artigo 20º. O Exercício Social iniciará no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial, apuradas as Contas de Resultados, e as Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.



Artigo 21º. Do Lucro Líquido apurado no Balanço, destinar-se-á:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital.

II - No mínimo 5% (cinco por cento) a título de dividendos obrigatórios, observando o que dispõe o artigo 202 da Lei 6.404/76.

§ único. O saldo dos lucros será distribuído a título de dividendos ou como melhor entender a Assembleia Geral, podendo ainda ficar em reserva na Companhia para futura incorporação ao capital social, ou outra destinação.

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 22º. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomeando o Liquidante e o Conselho Fiscal, quando for o caso, que deverão assumir o funcionamento e o período de liquidação, fixando-lhes as suas remunerações.

Artigo 23º. O Liquidante e os Conselheiros Fiscais, quando for o caso, terão atribuições e poderes a eles outorgados por Lei.

Artigo 24º. A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25º. Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais Leis aplicáveis.

Artigo 26º. Todas as controvérsias originadas ou em conexão com o presente Estatuto, sua interpretação, de sua execução ou liquidação, serão resolvidas pelo juízo da comarca da cidade de Frederico Westphalen/RS.

Artigo 27º. Poderá, a qualquer momento, a Assembleia Geral, deliberar e transformar a sociedade em outra de qualquer tipo jurídico.

Artigo 28º. Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

xi) Por fim, referendou-se que, preenchidas as formalidades legais e não havendo oposição de qualquer subscritor, foi declarada definitivamente constituída a sociedade por ações de capital fechado denominada **MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A.**, que reger-se-á pelo Estatuto Social supratranscrito e em conformidade com a legislação vigente.

Encerramento: A seguir o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e unanimemente aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes: **Milton Dias dos Santos, Marta Marli Hartmann dos Santos, Silvia Ines Hartmann dos Santos, Milton Elias Hartmann dos Santos e Carlos Eduardo Hartmann dos Santos**, cujos quais representam a totalidade do capital social da Companhia.

Declaramos que a presente ata é fiel da ata lavrada no Livro de Atas nº 01 da sociedade.

Frederico Westphalen/RS, 05 de agosto de 2025.

Milton Dias dos Santos
Acionista, Presidente da Mesa e Diretor
Presidente

Marta Marli Hartmann dos Santos
Acionista, Secretária de Mesa e
Diretora Vice-Presidente

Silvia Ines Hartmann dos Santos
Acionista

Milton Elias Hartmann dos Santos
Acionista

Carlos Eduardo Hartmann dos Santos
Acionista

Visto Advocatício:

Daniel Paz Gonçalves
OAB/RS 67.490





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/275.606-1	RSP2500307616	31/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.412.630-09	CARLOS EDUARDO HARTMANN DOS SANTOS	18/08/2025 23:37:16
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	19/08/2025 14:57:55
Assinado utilizando assinatura qualificada		

695.228.040-53	MARTA MARLI HARTMANN DOS SANTOS	19/08/2025 09:51:31
Assinado utilizando assinatura qualificada		

189.729.770-04	MILTON DIAS DOS SANTOS	18/08/2025 13:06:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		

004.995.960-30	MILTON ELIAS HARTMANN DOS SANTOS	19/08/2025 09:43:50
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

001.175.470-26	SILVIA INES HARTMANN DOS SANTOS	27/08/2025 22:57:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300078582 em 01/09/2025 da Empresa MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 62515995000180 e protocolo 252756061 - 28/08/2025. Autenticação: 79EEFE3B4EA019F2976D84D084C3FEA99DB642. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/275.606-1 e o código de segurança v9ee Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE DIREITOS DE CRÉDITOS

Contratantes: **MILTON DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 27/04/1956, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Rodeio Bonito/RS, na Avenida do Comércio, nº 767, Bairro Centro, CEP 98360-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 2010451264 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 189.729.770-04; **MARTA MARLI HARTMANN DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 11/08/1958, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Rodeio Bonito/RS, na Avenida do Comércio, nº 767, Bairro Centro, CEP 98360-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9008331168 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 695.228.040-53; **SILVIA INES HARTMANN DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 03/04/1983, solteira, farmacêutica, residente e domiciliada em Rodeio Bonito/RS, na Av. do Comércio, nº 767, CEP 98360-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8083186431 SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº 001.175.470-26; **MILTON ELIAS HARTMANN DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 25/11/1986, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, na Rua Aparício Borges, nº 314, apto 501, Bairro Centro, CEP 98400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8099159645 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 004.995.960-30; e **CARLOS EDUARDO HARTMANN DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 30/07/1993, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, na Rua do Comércio, nº 117, apto 501, Bairro Centro, CEP 98400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1099159665 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 026.412.630-09.

Contratada: **Affectum Consultoria Empresarial Ltda.**, doravante denominada "**Affectum**", sociedade empresária limitada, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, inscrita no CRC/RS sob o nº 4231-O, inscrita no CNPJ sob nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o nº 43208280672, neste ato representada pelo seu administrador **Ricardo Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 04/07/1983, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Ciro Gavião, nº 215, apartamento 202, Bairro Bela Vista, CEP 90470-020, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJS/RS RG nº 1065331637 e inscrito no CPF sob nº 005.406.590-96.

1. Do Objetivo

O objetivo deste laudo é realizar a avaliação pecuniária de direitos sobre Títulos de Crédito – Notas Promissórias emitidas em favor de parte dos contratantes, e que será objeto de subscrição e integralização do capital social na constituição da sociedade por ações **MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A.**, conforme disposto na Lei 6.404/76.

2. Do Laudo e da Avaliação

Para a elaboração do presente laudo de avaliação, foram analisados dados e informações fornecidos por terceiros, mediante a entrega de títulos e documentos particulares, sendo estes considerados como válidos e corretos.

No referido trabalho foram realizadas as avaliações dos seguintes direitos dos contratantes:

- 2.1. **Direitos de recebimento sobre o Título de Crédito – Nota Promissória nº 01**, emitida em 16 de julho de 2025, por **Milton Dias dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 189.729.770-04, em favor da beneficiária **Silvia Ines Hartmann dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 001.175.470-26, sendo que o título tem por objeto a promessa de pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) à beneficiária, ou a quem esta vier a transferir o referido título. O direito sobre o referido título de crédito, é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) de acordo com a NP nº 01 – Nota Promissória firmada entre as partes, levando-se em consideração que o valor contratado está condizente com os fins a que se destina o título avaliado.
- 2.2. **Direitos de recebimento sobre o Título de Crédito – Nota Promissória nº 02**, emitida em 16 de julho de 2025, por **Milton Dias dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 189.729.770-04, em favor do beneficiário **Milton Elias Hartmann dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 004.995.960-30, sendo que o título tem por objeto a promessa de pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao beneficiário, ou a quem este vier a transferir o referido título. O direito sobre o referido título de crédito, é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) de acordo com a NP nº 02 – Nota Promissória firmada entre as partes, levando-se em consideração que o valor contratado está condizente com os fins a que se destina o título avaliado.
- 2.3. **Direitos de recebimento sobre o Título de Crédito – Nota Promissória nº 03** emitida em 16 de julho de 2025, por **Milton Dias dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 189.729.770-04, em favor do beneficiário **Carlos Eduardo Hartmann dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 026.412.630-09, sendo

que o título tem por objeto a promessa de pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao beneficiário, ou a quem este vier a transferir o referido título. O direito sobre o referido título de crédito, é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) de acordo com a NP nº 03 - Nota Promissória firmada entre as partes, levando-se em consideração que o valor contratado está condizente com os fins a que se destina o título avaliado.

3. Conclusão

Conclui-se pela consistência dos documentos e valores apresentados, destacando-se que o elemento principal apurado neste Laudo de Avaliação foi o valor médio empregado em relação aos direitos avaliados, levando-se em consideração o parâmetro e valor praticado na respectiva região dos direitos objeto desta avaliação.

Francisco Westphalen/RS, 05 de agosto de 2025.

AFFECTUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Ricardo Paz Gonçalves

Atm
consultoria



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300078582 em 01/09/2025 da Empresa MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 62515995000180 e protocolo 252756061 - 28/08/2025. Autenticação: 79EEFE3B4EA019F2976D84D084C3FEA99DB642. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/275.606-1 e o código de segurança v9ee Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/275.606-1	RSP2500307616	31/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	19/08/2025 14:59:47
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300078582 em 01/09/2025 da Empresa MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 62515995000180 e protocolo 252756061 - 28/08/2025. Autenticação: 79EEFE3B4EA019F2976D84D084C3FEA99DB642. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/275.606-1 e o código de segurança v9ee Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ANEXO IV
TERMO DE POSSE DE DIRETOR
MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025, às 10 horas, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 330, Bairro Ipiranga, CEP 98400-000, em Frederico Westphalen/RS, por deliberação unânime dos acionistas da sociedade por ações de capital fechado em constituição, que girará sob a denominação social de **MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A.** e localizar-se-á na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 330, Bairro Ipiranga, CEP 98400-000, em Frederico Westphalen/RS, nos termos da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade, tomaram posse como Diretor Presidente e Diretora Vice-Presidente da companhia acima referida, com prazo de gestão de 3 (três) ano, os senhores:

- a. **MILTON DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 27/04/1956, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Rodeio Bonito/RS, na Avenida do Comércio, nº 767, Bairro Centro, CEP 98360-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 2010451264 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 189.729.770-04, como Diretor Presidente; e
- b. **MARTA MARLI HARTMANN DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 11/08/1958, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Rodeio Bonito/RS, na Avenida do Comércio, nº 767, Bairro Centro, CEP 98360-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9008331168 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 695.228.040-53, como Diretora Vice-Presidente.

Os Diretores ora empossados se comprometem a ter e a praticar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios, sendo permitido o uso da denominação social nas atividades relacionadas ao objeto social da companhia.

Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a diretoria da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de



consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para que produza os devidos efeitos legais, os Diretores empossados assinam o presente Termo de Posse, cópia fiel daquele arquivado na sede da Companhia.

Frederico Westphalen/RS, 05 de agosto de 2025.

Milton Dias dos Santos
Diretor Presidente

Marta Marli Hartmann dos Santos
Diretora Vice-Presidente





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/275.606-1	RSP2500307616	31/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.228.040-53	MARTA MARLI HARTMANN DOS SANTOS	19/08/2025 09:51:31
Assinado utilizando assinatura qualificada		
189.729.770-04	MILTON DIAS DOS SANTOS	18/08/2025 13:06:04
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300078582 em 01/09/2025 da Empresa MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 62515995000180 e protocolo 252756061 - 28/08/2025. Autenticação: 79EEFE3B4EA019F2976D84D084C3FEA99DB642. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/275.606-1 e o código de segurança v9ee Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

DANIEL PAZ GONÇALVES

FILIAÇÃO

SIDNEI PERES GONÇALVES
GISELDA ELIZABETH PAZ GONÇALVES

NATURALIDADE

SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

RG

6031572991 - SJTC/RS

GOADOR DE ÓRGÃOS E TERCIOS

SIM

DATA DE NASCIMENTO

01/10/1979

CPF

979.340.700-04

VIA EXERCIÇIO EM

01 05/09/2008

Claudio Pacheco Prates Lamachia
CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

67.490

OP

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05377503

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.998/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Daniel Paz Gonçalves

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300078582 em 01/09/2025 da Empresa MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 62515995000180 e protocolo 252756061 - 28/08/2025. Autenticação: 79EEFE3B4EA019F2976D84D084C3FEA99DB642. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/275.606-1 e o código de segurança v9ee Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





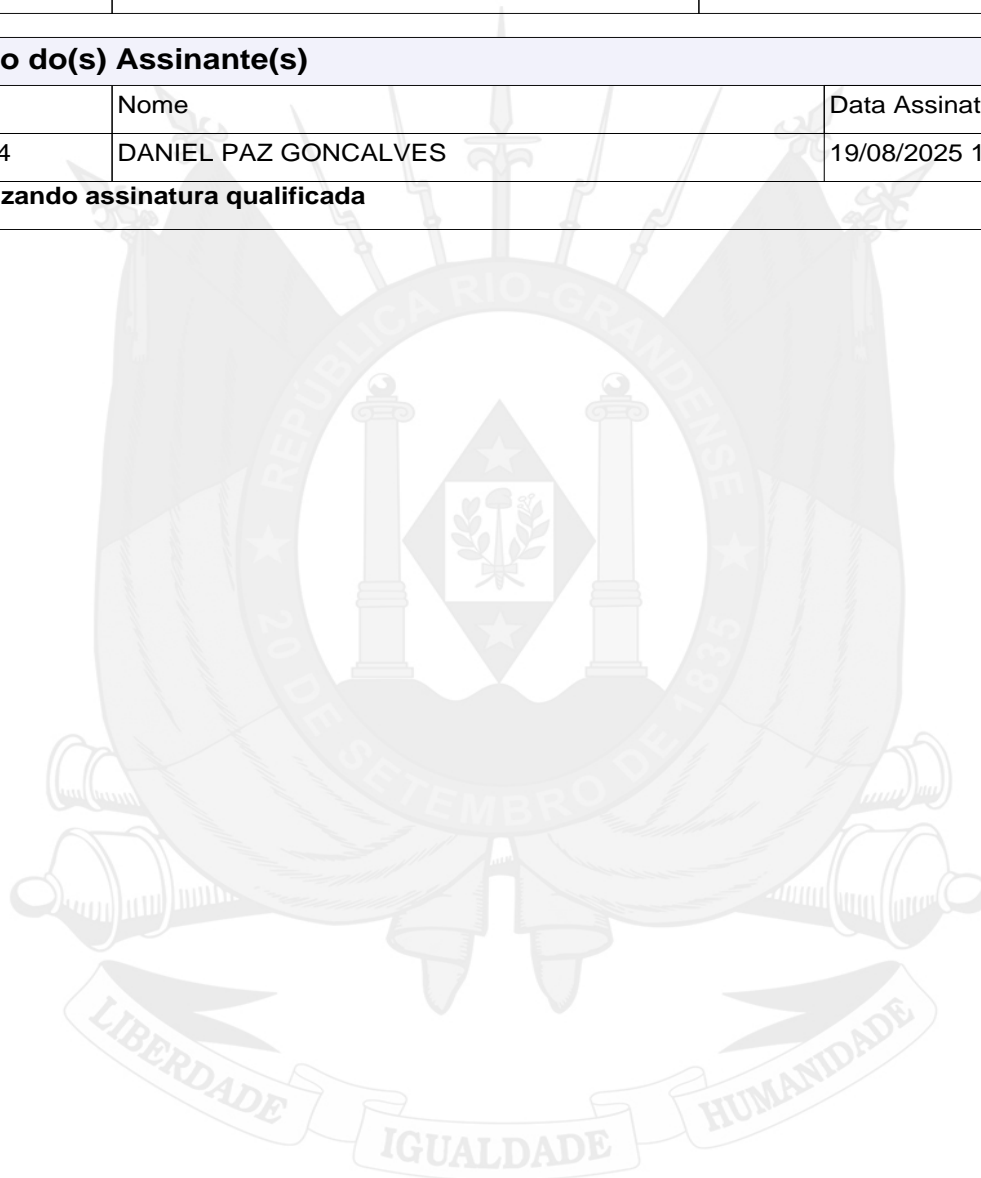
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/275.606-1	RSP2500307616	31/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	19/08/2025 14:57:55
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300078582 em 01/09/2025 da Empresa MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 62515995000180 e protocolo 252756061 - 28/08/2025. Autenticação: 79EEFE3B4EA019F2976D84D084C3FEA99DB642. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/275.606-1 e o código de segurança v9ee Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ANEXO I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES EM SOCIEDADE POR AÇÕES
MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025, às 10 horas, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 330, Bairro Ipiranga, CEP 98400-000, em Frederico Westphalen/RS, os acionistas subscritores, representativo da totalidade do capital social da companhia em formação abaixo identificada, subscrevem as ações do capital da sociedade, conforme segue:

Emitente: MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A, sociedade em constituição, sob o tipo jurídico de Sociedade por Ações de capital fechado, cuja sede social se localizará na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 330, Bairro Ipiranga, CEP 98400-000, em Frederico Westphalen/RS.

1º Subscritor: MILTON DIAS DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 27/04/1956, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Rodeio Bonito/RS, na Avenida do Comércio, nº 767, Bairro Centro, CEP 98360-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 2010451264 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 189.729.770-04, com a expressa anuência de sua cônjuge MARTA MARLI HARTMANN DOS SANTOS, brasileira, nascida em 11/08/1958, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Rodeio Bonito/RS, na Avenida do Comércio, nº 767, Bairro Centro, CEP 98360-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9008331168 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 695.228.040-53.

Quantidade de ações subscritas: 6.594.453 (seis milhões, quinhentas e noventa e quatro mil, quatrocentas e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação;

Valor Subscrito: R\$ 6.594.453,00 (seis milhões, quinhentas e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais);

Forma e prazo de Integralização: A integralização será feita mediante a transmissão da propriedade de bens imóveis e Direitos Contratuais, conforme segue:

- a.1) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 201 m² (duzentos e um metros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 3.405 (R12), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 201,00m², desmembrado do lote urbano nº 25, da quadra "5", do loteamento administrativo da chácara nº 21, situado nesta cidade, cujo terreno fazendo frente à Avenida São Paulo, distante 35,00 metros da rua Campos Eliseos, confrontando ao NORTE, com terras da mesma



chácara nº 21, lote nº 26, onde mede 15,00 metros, e com terras do mesmo lote nº 25, pertencente a Vivaldino de Araujo Gonçalves e sua mulher, onde mede 21,00 metros; ao SUL, também com terras da mesma chácara nº 21, lote nº 24, onde mede 36,00 metros; a LESTE, com a Avenida São Paulo, onde mede 1,00 metro e com terras da mesma chácara nº 21, mesmo lote nº 25, pertencente a Vivaldino de Araujo Gonçalves e sua mulher, onde mede 11,00 metros; e, a OESTE, ainda com terras da mesma chácara nº 21, onde mede 12,00 metros.

a.2) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 231 m² (duzentos e trinta e um metros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 4.824 (R13), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 231,00m², do lote urbano nº 25, da quadra "5", do loteamento administrativo da chácara nº 21, situado na Avenida São Paulo, na zona urbana desta cidade, distante 36,00 metros da rua Campos Eliseos, confrontando ao NORTE, com terras da mesma chácara, lote nº 26, onde mede 21,00 metros; ao SUL, com o restante da área do mesmo lote nº 25, onde mede 21,00 metros; a LESTE, com a Av. São Paulo, onde mede 11,00 metros; e, a OESTE, ainda com terras do mesmo lote, onde mede 11,00 metros.

a.3) R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 432 m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 6.213 (R11), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Lote urbano nº 24, da quadra "5", sem benfeitorias, com a área de 432,00m², do loteamento administrativo da chácara nº 21, a qual foi delimitada pela Lei Municipal nº 370/68, de 15.10.68, situada nesta cidade, confrontando ao NORTE, com terras da mesma chácara, lote nº 25; ao SUL, também com terras da mesma chácara, lotes nºs 22 e 23; à LESTE, ainda com terras da mesma chácara, lote nº 21; e, a OESTE, com a Avenida São Paulo, aberta na mesma chácara, onde mede 12,00 metros de frente por 36,00 ditos de frente aos fundos

a.4) R\$ 2.245.034,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e trinta e quatro reais). Do valor total subscrito para integralização de capital através da incorporação do imóvel ao patrimônio da pessoa jurídica, o valor de R\$ 2.045.034,00 (dois milhões, quarenta e cinco mil e trinta e quatro reais) é integralizado neste ato e o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será integralizado no prazo de até 2 anos a contar desta. A subscrição é feita mediante a entrega de 50% da área de 2.996 m² (dois mil, novecentos e noventa e seis metros quadrados), do imóvel transcrito na



Matrícula nº 16.443 (R6), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 6, DA QUADRA "158", com a área de 2.996,00m² (dois mil novecentos e noventa e seis metros quadrados), situado nesta cidade de FREDERICO WESTPHALEN, sem benfeitorias, localizado na esquina formada pela rua Floriano Peixoto e Av. Luiz Milani, no lado par da rua Floriano Peixoto e ímpar da Av. Luiz Milani; no quarteirão formado pelas ruas Floriano Peixoto, Rui Barbosa, Carlos Gomes e Av. Luiz Milani, bairro Bento Gonçalves, confrontando: ao NORTE, por uma linha com os lotes 5-A e 5-B, onde mede 25,50 metros e por outra linha com o lote 5-A, onde mede 23,50 metros; ao SUL, com a Av. Luiz Milani, onde mede 49,00 metros; ao LESTE, por uma linha com a rua Floriano Peixoto, onde mede 60,00 metros e por outra linha com o lote 5-A, onde mede 3,00 metros; e a OESTE, com os lotes nºs 9 e 11, onde mede 63,00 metros.

- a.5) R\$ 75.388,00 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais) serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 221,19 m² (duzentos e vinte e um metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 18.190 (R2), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: SALA COMERCIAL Nº 102, com a área privativa real de 221,19m² (duzentos e vinte e um metros e dezenove decímetros quadrados), e 11,877476m² nas coisas de uso comum, localizado no pavimento térreo do CONDOMÍNIO BOSSONI, situado na Rua Presidente Kennedy nº 861, correspondendo a fração ideal de 37,23m² do LOTE URBANO Nº 5, da quadra "3", com a área de 510,00m², medindo 17,00 metros na Rua Presidente Kennedy, distante 33,00 metros da esquina com a Rua do Comércio, localizado no lado ímpar da rua, no quarteirão formado pelas Ruas Presidente Kennedy, do Comércio, José Cañellas e Monsenhor Vitor Battistella, centro, confrontando: ao NORTE, com o lote nº 11, onde mede 17,00 metros; ao SUL, com a Rua Presidente Kennedy, onde mede 17,00 metros; ao LESTE, com o lote nº 5-A, onde mede 30,00 metros e ao OESTE, com o lote 6-A, onde mede 30,00 metros.

- a.6) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 668,30 m² (seiscentos e sessenta e oito metros quadrados e trinta decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 22.122 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 10 da quadra "157", com a área de 668,30m² (seiscentos e sessenta e oito metros e trinta decímetros quadrados), sem edificações, distante



30,00 metros da esquina com as Ruas Floriano Peixoto e Rui Barbosa, está localizado no lado par da Rua Rui Barbosa, no quarteirão formado pelas Ruas Rui Barbosa, Floriano Peixoto, Marginal Leste-Oeste e a Av. Luiz Milani, Bairro Ipiranga, nesta cidade de FREDERICO WESTPHALEN - RS., confrontando: ao NORTE, por uma linha com o lote urbano nº 09, onde mede 30,00 metros e por outra linha com o lote urbano nº 10, onde mede 1,92 metros; ao SUL, por uma linha com os lotes urbanos nºs. 07 e 16, onde mede 31,92 metros; ao LESTE, por uma linha com o lote urbano nº 10, onde mede 9,33 metros e por outra linha com os lotes urbanos nºs. 15 e 16, onde mede 11,90 metros e, ao OESTE, com a Rua Floriano Peixoto, onde mede 21,80 metros.

- a.7) R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), serão integralizados mediante a cessão dos direitos contratuais decorrentes do Instrumento Particular firmado em 30/07/2024, correspondente a 50% dos direitos sobre as seguintes unidades:
- I. Apartamento nº 501, com a área privativa de 217,47m² (duzentos e dezessete metros e quarenta e sete décimos quadrados), em construção, com 62,0763m² de área real comum, localizado no quinto pavimento do Edifício Boulevard, em alvenaria, destinado à residência, com a área total de 5.164,717m², situado na Rua Aparício Borges, s/nº, correspondendo à fração ideal de 56,1831m² do lote urbano nº 10 da quadra "21", com a área de 920,00m² (novecentos e vinte metros quadrados), medindo 23,00 metros na Rua Aparício Borges, distante 45,00 metros da esquina com a Rua Tenente Portela, localizado no lado par da Rua, no quarteirão formado pelas Ruas Aparício Borges, Tenente Portela, Monsenhor Vitor Battistella e José Cañellas, nesta cidade de Frederico Westphalen - RS, confrontando: ao NOROESTE, com a Rua Aparício Borges, onde mede 23,00 metros; ao NORDESTE, com o lote nº 06, onde mede 40,00 metros; ao SUDESTE, com os lotes nºs 06 e 07, onde mede 23,00 metros; e ao SUDOESTE, com o lote nº 11, onde mede 40,00 metros; II. Box nº 07, com 12,5000 m² de área privativa, 14,5555 m² de área comum, totalizando 27,0555 m² de área global, correspondente à fração ideal de 2,5935 m² do terreno, conforme **Matrícula nº 23.759**, Livro nº 2 - Registro Geral; e III. Box Duplo nº 18, com 25,0000 m² de área privativa, 29,1110 m² de área comum, totalizando 54,1110 m² de área global, correspondente à fração ideal de 5,1869 m² do terreno, conforme **Matrícula nº 23.770**, Livro nº 2 - Registro Geral; sendo R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) integralizados neste ato, e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) subscritos para integralização até 31/12/2027, conforme os pagamentos pactuados no referido instrumento.



a.8) R\$ 208.823,00 (duzentos e oito mil, oitocentos, vinte e três reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 880 m² (oitocentos e oitenta metros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 27.281 (R10), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 12-A, da QUADRA “162”, com a área de 880,00m² (oitocentos e oitenta metros quadrados), sem edificações, distante 50,00 metros da esquina com a Rua 15 de Novembro, localizado no lado par da Avenida, situado no quarteirão formado pelas Avenidas João Muniz Reis, Ex-Dr. Raul Leite, e Luiz Milani e Ruas 15 de Novembro e Carlos Gomes, no Bairro Ipiranga, nesta cidade de FREDERICO WESTPHALEN – RS, confrontando: ao NORTE, com o Lote 13, onde mede 44,00 metros; ao SUL, com o Lote 12, onde mede 44,00 metros; ao LESTE, com os Lotes nº 3 e 10, onde mede 20,00 metros e, ao OESTE, com a Av. João Muniz Reis, onde mede 20,00 metros.

a.9) R\$ 57.628,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 545,50 m² (quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 34.498 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 10, da QUADRA “57”, com a área de 545,50 m² (quinhentos e quarenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), sem edificações, de esquina, medindo 35,00 metros na Rua Presidente Kennedy, localizado no lado ímpar da rua, no quarteirão formado pelas Ruas Presidente Kennedy, 1º de Maio, 7 de Setembro e Medianeira, no Bairro Centro, nesta cidade de FREDERICO WESTPHALEN – RS, confrontando: ao NORTE, com o lote nº 11, onde mede 27,50 metros; ao SUL com a rua Presidente Kennedy, onde mede 35,00 metros; ao LESTE, com lote nº 09, onde mede 15,00 metros; e, ao OESTE, com a Rua 7 de Setembro, onde mede 20,0 metros. – Com uma casa de alvenaria, destinada à residência, medindo 172,78 m², coberta com telhas de cimento amianto, tendo levado o nº 1.359 n Rua Presidente Kennedy.

a.10) R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 15,71 m² (quinze metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 94.014 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa/RS, assim constituído:



IMÓVEL: BOX NÚMERO 1-12 (um-doze) do Edifício Residencial e Comercial PUNTA SERENA, situado na Rua Guaraci, no 3108, nesta Praia e Município de CAPÃO DA CANOA/RS, localizado no primeiro pavimento ou andar térreo, com acesso pela Rua Guaraci, entre o box número 1-11 (um-onze) e a área de manobra, com a área real privativa de 15,71m¹ (quinze metros e setenta e um decímetros quadrados), área de condomínio de 2,42m² (dois metros e quarenta e dois decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 18,13M² (dezoito metros e treze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0006266. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano constituído dos lotes 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 19 (dezenove) e 20 (vinte), da quadra 50 (cinquenta), da Gleba A, com a área de 1.776,00 m² (mil e setecentos e setenta e seis metros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas: Partindo da divisa com o lote número 18 (dezoito) no sentido Leste/Oeste, medindo 38,00 m (trinta e oito metros), confrontando ao Sul, com a Rua Tupanciretã, onde efetivamente faz frente; daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 54,00 m (cinquenta e quatro metros) confrontando a Oeste, com a Rua Guaraci, onde também faz frente e forma esquina; daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) confrontando ao Norte, com o lote número 04 (quatro); daí faz ângulo no sentido Norte/Sul, medindo 24,00 m (vinte e quatro metros) confrontando a Leste, com os lotes números 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete); daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros) confrontando ao Norte, com parte do lote número 17 (dezessete); daí faz ângulo no sentido Norte/Sul, medindo 30,00 m (trinta metros) confrontando a Leste, com o lote número 18 (dezoito), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro, no quarteirão formado pela Rua Tupanciretã, Rua Guaraci, Avenida Moema e Avenida Ubirajara.

- a.11) R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 13,06 m² (treze metros quadrados e seis decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 101.131 (R2), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa/RS, assim constituído:

IMÓVEL: BOX NÚMERO 101 (CENTO E UM) do EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL OCEANO, situado nesta Praia e Município de CAPÃO DA CANOA/RS, localizado no primeiro pavimento ou andar térreo, o primeiro à direita de quem adentra no prédio pelo acesso de veículos, entre a parede divisória do lado número 01 (um) e o box número 102 (cento e dois), com a área real privativa de 13,060m² (treze metros e seis decímetros quadrados), área de condomínio de 2,340m² (dois



metros e trinta e quatro decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 15,40m² (quinze metros e quarenta decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0017609. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano constituído dos lotes 17 (dezessete) e 18 (dezoito), da quadra 50 (cinquenta), Gleba A, setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo da divisa Leste, no sentido Norte/Sul, medindo 42,00 m (quarenta e dois metros), confrontando ao Leste, no alinhamento da Rua Moema, onde efetivamente faz frente; Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 15,00 m (quinze metros), confrontando ao Sul, no alinhamento da Rua Tupanciretã, onde também faz frente e forma esquina; Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 30,00 m (trinta metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Sul, também com o lote 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 12,00 m (doze metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 02 (dois); Daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Norte, com o lote número 16 (dezesseis), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro, perfazendo a área de 768,00 m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados), estando o quarteirão formado pelas vias acima e mais a Rua Guarani e Avenida Ubirajara.

- a.12) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 12,55 m² (doze metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 101.145 (R2), do Livro Nº 2 - Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa/RS, assim constituído:

IMÓVEL: BOX NÚMERO 203 (DUZENTOS E TRÊS) do EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL OCEANO, situado nesta Praia e Município de CAPÃO DA CANOA/RS, localizado no segundo pavimento ou primeiro andar, com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na divisa Leste do prédio, entre os boxes números 202 (duzentos e dois) e 204 (duzentos e quatro), com a área real privativa de 12,550 m² (doze metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 2,250 m² (dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 14,800m² (quatorze metros e oitenta decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0016921. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano constituído dos lotes 17 (dezessete) e 18 (dezoito), da quadra 50 (cinquenta), Gleba A, setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo da divisa Leste, no



sentido Norte/Sul, medindo 42,00 m (quarenta e dois metros), confrontando ao Leste, no alinhamento da Rua Moema, onde efetivamente faz frente; Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 15,00 m (quinze metros), confrontando ao Sul, no alinhamento da Rua Tupanciretã, onde também faz frente e forma esquina; Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 30,00 m (trinta metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Sul, também com o lote 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 12,00 m (doze metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 02 (dois); Daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Norte, com o lote número 16 (dezesesseis), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro, perfazendo a área de 768,00 m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados), estando o quarteirão formado pelas vias acima e mais a Rua Guaraci e Avenida Ubirajara.

- a.13) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 12,45 m² (doze metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 101.146 (R2), do Livro Nº 2 - Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa/RS, assim constituído:

IMÓVEL: BOX NÚMERO 204 (DUZENTOS E QUATRO) do EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL OCEANO, situado nesta Praia e Município de CAPÃO DA CANOA/RS, localizado no segundo pavimento ou primeiro andar, com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na divisa Leste do prédio, entre os boxes números 203 (duzentos e três) e 205 (duzentos e cinco), com a área real privativa de 12,450 m² (doze metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 2,240 m² (dois metros e vinte e quatro decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 14,690 m² (quatorze metros e sessenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0016786. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano constituído dos lotes 17 (dezesete) e 18 (dezoito), da quadra 50 (cinquenta), Gleba A, setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo da divisa Leste, no sentido Norte/Sul, medindo 42,00 m (quarenta e dois metros), confrontando ao Leste, no alinhamento da Rua Moema, onde efetivamente faz frente; Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 15,00 m (quinze metros), confrontando ao Sul, no alinhamento da Rua Tupanciretã, onde também faz frente e forma esquina; Daí faz angulo no sentido Sul/Norte, medindo 30,00 m (trinta metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 19 (dezenove); Daí faz ângulo



no sentido Leste/Oeste, medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Sul, também com o lote 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 12,00 m (doze metros), confrontando ao Oeste, com a lote número 02 (dois); Dal faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Norte, com o lote número 16 (dezesseis), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro, perfazendo a área de 768,00 m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados), estando o quarteirão formado pelas vias acima e mais a Rua Guaraci e Avenida Ubirajara.

- a.14) R\$ 395.192,00 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e dois), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 164,60 m² (cento e sessenta e quatro metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 101.183 (R2), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa/RS, assim constituído:

IMÓVEL: APARTAMENTO NÚMERO 701 (SETECENTOS E UM) do EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL OCEANO, situado nesta Praia e Município de CAPÃO DA CANOA/RS, localizado no sétimo pavimento ou sexto andar, de frente para a rua Moema e divisa Norte do prédio, o primeiro a contar da direita para a esquerda de quem postado na referida rua olhar para o prédio, com a área real privativa de 164,600 m² (cento e sessenta e quatro metros e sessenta decímetros quadrados), área de condomínio de 58,470 m² (cinquenta e oito metros e quarenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 223,070 m² (duzentos e vinte e três metros e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0439762. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano constituído dos lotes 17 (dezessete) e 18 (dezoito), da quadra 50 (cinquenta), Gleba A, setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo da divisa Leste, no sentido Norte/Sul, medindo 42,00 m (quarenta e dois metros), confrontando ao Leste, no alinhamento da Rua Moema, onde efetivamente faz frente; Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 15,00 m (quinze metros), confrontando ao Sul, no alinhamento da Rua Tupanciretã, onde também faz frente e forma esquina; Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 30,00 m (trinta metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Sul, também com o lote 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 12,00 m (doze metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 02 (dois); Daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Norte, com o lote número 16 (dezesseis), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro,



perfazendo a área de 768,00 m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados), estando o quarteirão formado pelas vias acima e mais a Rua Guaraci e Avenida Ubirajara.

- a.15) R\$ 321.335,00 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 1.250 m² (mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 15.290 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito/RS, assim constituído:

IMÓVEL: A FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFÍCIE DE 1.250,00 m² (um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), constituída dos lotes urbanos números 05 (cinco) e 06 (seis) da quadra J, situada na Avenida do Comércio, distante 40,00 metros da esquina formada com a Rua Assis Brasil, no quarteirão formado pelas Ruas General Osório, Assis Brasil e Júlio de Castilhos e pela Avenida do Comércio, nesta cidade de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se: ao norte, com os lotes números 07 (sete) e 10 (dez), numa extensão de 62,50 metros; ao sul, com os lotes números 04 (quatro) e 03 (três), numa extensão de 62,50 metros; ao leste, com o lote número 05 (cinco), numa extensão de 20,00 metros; e, ao oeste, com a Avenida do Comércio, numa extensão de 20,00 metros.

- a.16) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 7.816 (R2), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito/RS, assim constituído:

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFÍCIE DE 669,00 m² (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), constituída de parte dos lotes urbanos números 05 (cinco) e 08 (oito) da quadra I, contendo uma casa de moradia em alvenaria com 107,00 m² (cento e sete metros quadrados), medindo 8,00 metros x 9,00 metros, assoalhada e forrada com madeira macho-fêmea, coberta com telhas de barro, com quatorze aberturas envidraçadas, com venezianas; e, um prédio em alvenaria com 107,10 m² (cento e sete vírgula dez metros quadrados), correspondente ao segundo piso, construído no ano de 1987 (um mil novecentos e oitenta e sete), destinado ao uso residencial, com 03 (três) portas externas, 08 (oito) janelas, 08 (oito) portas internas e 02 (duas) janelas basculantes, repartições de madeira, coberta com telhas de cimento amianto, situada no lado par da Avenida do Comércio, distante 42,00 metros da esquina com a Rua Assis Brasil, no quarteirão formado pelas Ruas Assis Brasi, Getúlio Vargas, General Osório e pela Avenida do



Comércio, nesta cidade de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se: ao norte, com parte do mesmo lote número 08 (oito), de propriedade de Osmar Capelli, numa extensão de 56,50 metros; ao sul, com outra parte do mesmo lote número 05 (cinco), numa extensão de 55,00 metros; ao leste, com a Avenida do Comércio, numa extensão de 12,00 metros; e, ao oeste, com os lotes urbanos números 07 (sete) e 09 (nove), numa extensão de 12,00 metros.

- a.17) R\$ 92.750,00 (noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 312,50 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 784 (R9), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Erval Seco/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Uma parte do lote urbano número Um (1), da quadra número treze (13), medindo, 12,5 metros de frente por 25,0 metros de frente ao fundo perfazendo a área de trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados (312,50m²), situado à rua Dr. Horácio a 37,50 metros da esquina Rua Capitão Balbino, nesta cidade, sem benfeitorias, com as seguinte confrontações: ao NORTE, com parte restante do mesmo lote; ao SUL, com parte com lote nº 8; ao NASCENTE, com a rua Dr. Horácio e ao POENTE com o lote Nº 2. QUARTEIRÃO: ao NORTE, com a rua Capitão albino; ao SUL, com a rua Hermann Mayer; ao NSCENTE, com a rua Dr. Horácio e ao POENTE com a rua Afonso Chaves.

- a.18) R\$ 883.002,00 (oitocentos e oitenta e três mil e dois reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 1.052 m² (mil e cinquenta e dois metros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 14.140 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Seberi/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Uma fração de terras de parte dos lotes urbanos números cento e treze (113) e cento vinte e sete (127), com área de mil cento e dezoito metros quadrados (1.118,00 m²), situado na Rua Bento Gonçalves, lado par do logradouro, distante 60,90 metros da esquina com a Rua José Bonifácio, da quadra nº 09, Bairro Centro, nesta cidade de Seberi/RS; contendo um armazém de alvenaria, com área de 168,00m² de construção, com as seguintes confrontações: ao NOROESTE, por uma linha de 104,51 metros, com parte dos lotes nºs 115 e 125, de propriedade de Edvino Tomczak; ao SUDESTE, por quatro linhas, sendo uma linha que mede 51,83 metros, com parte do mesmo lote nº 113, de propriedade de Edifício Dom Rafael, outra linha onde mede 4,89 metros com parte do mesmo lote nº 113, de propriedade de Casemiro Milani Junior, outra linha onde mede 23,40 metros, com parte do mesmo lote nº 127 e 129, de propriedade de Gilberto João



Dalla Valle, e outra linha onde mede 20,95 metros, com parte do mesmo lote nº 127 e 129, de propriedade de Gilberto João Dalla Valle; ao SUL, por uma linha onde mede 5,74 metros, com parte do mesmo lote nº 127 e 129, de propriedade de Gilberto João Dalla Valle; ao NORDESTE, por duas linhas, sendo uma linha que mede 6,84 metros, com a Avenida General Flores da Cunha, e outra linha que mede 10,05 metros, com parte do mesmo lote nº 113, de propriedade de Edifício Dom Rafael; e, ao SUDESTE, com a Rua Bento Gonçalves, onde mede 11,80 metros.

R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 390,05 m² (trezentos e noventa metros quadrados e cinco decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 8.248 (R18), do Livro Nº 2 - Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 390,05m², constituído de parte dos lotes urbanos nºs 6 e 5, ambos da quadra "C", do loteamento da chácara nº 67, situado nesta cidade, sendo do lote nº 6, a área de 70,50m² e do lote nº 5, a área de 319,55m², cuja área total, confronta ao NORTE, com os lotes nºs 3 e 4; ao SUL, por linhas secas, com terras do lote nº 6; a OESTE, com terras do lote nº 5, pertencente a Alcides Cargnin; e, a LESTE, com a rua Floriano Peixoto onde mede 3,00 metros, a começarem ser contados do marco que divide os lotes nºs 5 e 6, em direção ao Sul, e, daí em direção ao Oeste, por uma linha de 23,50 metros e, desta em direção ao Norte, por uma linha de 3,00 metros; e, daí em direção ao Oeste, por uma linha de 11,50 metros e, desta, em direção ao Norte, por uma linha de 23,00 metros e, desta em direção ao Leste, por uma linha de 13,80 metros e, daí, em direção ao Sul, por uma linha de 23,00 metros e, desta, em direção ao Leste, por uma linha de 20,50 metros onde encontra o ponto de partida.

a.19) R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 264 m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 5.716 (R13), do Livro Nº 2 - Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Rodeio Bonito/RS, assim constituído:

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFICIE DE 264,00 M² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), constituída da metade do lote urbano número 09 (nove) da quadra E do loteamento da Vila Jaboticaba, Município de JABOTICABA-RS, antes pertencente ao Município de Palmeiras das Missões, situada na Avenida Padre Francisco Gottler, medindo 8,25 metros de frente, por 32,00 metros de frente ao fundo, confrontando-se: ao norte com terreno de Walter Borges; ao sul, onde faz frente, com Avenida Padre Francisco Gottler; ao leste, com lote número 8 (oito), e, oeste, com outra metade do lote número 09 (nove).



a.20) R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 330,05 m² (trezentos e trinta e cinco metros quadrados e cinco décimos quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 3.482 (R09), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 330,05m², constituído de parte dos fundos do lote urbano nº 5, da quadra “C”, do loteamento da chácara nº 67, situado nesta cidade, distante 35,00 metros da rua Floriano Peixoto, confrontando ao NORTE, com terras do lote nº 3 da mesma quadra, onde mede 14,70 metros; ao SUL, com terras do lote nº 6, pertencente ao comprador, onde mede 14,00 metros; a LESTE, com terras do mesmo lote nº 5, pertencente ao vendedor, onde mede 23,00 metros; e, a OESTE, com o lote nº 12 da mesma quadra, onde mede 23,00 metros.

a.21) R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 15,50 m² (quinze metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 68.665 (R1), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Capão da Canoa/RS, assim constituído:

IMÓVEL: O BOX Nº 1-02 (um/dois), do Edifício Residencial THAÍS, situado nesta Praia e Município de Capão da Canoa/RS, localizado no primeiro pavimento ou andar térreo, com acesso pela circulação de veículos, localizado junto à parede divisória Norte do prédio, entre os boxes números 1-01 (um/um) e 1-03 (um/três), com espaço para um veículo, com a área real privativa de 15,50m² (quinze metros e cinquenta décimos quadrados), área de condomínio de 3,64m² (três metros e sessenta e quatro décimos quadrados), perfazendo a área real total de 19,14m² (dezenove metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0024. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno constituído dos lotes números 17 (dezessete) e 18 (dezoito) da quadra 37-A (trinta e sete-A), da Gleba A e pelo adicionado número da quadra 108 (cento e oito), setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), medindo 24,00m (vinte e quatro metros) de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a superfície de 636,00m² (seiscentos e trinta e seis metros quadrados); e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote número 16 (dezesseis); ao Sul, com o lote número 19 (dezenove); a Leste, com a rua Moema, onde faz frente; e ao Oeste, com os lotes números 03 (três) e 04 (quatro), distando 42,00m (quarenta e dois metros) da esquina formada com a Avenida Ubirajara, estando o quarteirão formado pela rua Moema, Avenida Ubirajara, rua Guaraci e rua Tiarajú.



a.22) R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 19,75 m² (dezenove metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 68.666 (R1), do Livro Nº 2 - Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Capão da Canoa/RS, assim constituído:

IMÓVEL: O BOX Nº 1-03 (um/três), do Edifício Residencial THAÍS, situado nesta Praia e Município de Capão da Canoa/RS, localizado no primeiro pavimento ou andar térreo, com acesso pela circulação de veículos, localizado nos fundos do prédio, entre o box número 1-02 (um/dois) e a parede divisória Oeste do prédio, com espaço para um veículo, com a área real privativa de 19,75m² (dezenove metros e setenta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,64m² (quatro metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 24,39m² (vinte e quatro metros e trinta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0031. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno constituído dos lotes números 17 (dezesete) e 18 (dezoito) da quadra 37-A (trinta e sete-A), da Gleba A e pelo cadastro municipal quadra 108 (cento e oito), setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), medindo 24,00m (vinte e quatro metros) de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área superficial de 636,00m² (seiscentos e trinta e seis metros quadrados); e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote número 16 (dezesesseis); ao Sul, com o lote número 19 (dezenove); a Leste, com a rua Moema, onde faz frente; e ao Oeste, com os lotes números 03 (três) e 04 (quatro); distando 42,00m (quarenta e dois metros) da esquina formada com a Avenida Ubirajara, estando o quarteirão formado pela rua Moema, Avenida Ubirajara, rua Guaraci e rua Tiarajú.

a.23) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 3,23 m² (três metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 68.692 (R1), do Livro Nº 2 - Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Capão da Canoa/RS, assim constituído:

IMÓVEL: O DEPÓSITO Nº 2-05 (dois/cinco), do Edifício Residencial THAÍS, situado nesta Praia e Município de Capão da Canoa/RS, localizado no segundo pavimento ou primeiro andar, na parte central do prédio, entre o box número 2-09 (dois/nove) e a área destinada ao vão de espera, com a área real privativa de 3,23m² (três metros e vinte e três decímetros quadrados), área de condomínio de 0,76m² (setenta e seis decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 3,99m² (três metros e noventa e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0005. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno constituído dos



lotes números 17 (dezessete) e 18 (dezoito) da quadra 37-A (trinta e sete-A), da Gleba A e pelo cadastro municipal quadra 108 (cento e oito), setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), medindo 24,00m (vinte e quatro metros) de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área superficial de 636,00m² (seiscentos e trinta e seis metros quadrados); e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote número 16 (dezesseis); ao Sul, com o lote número 19 (dezenove); a Leste, com a rua Moema, onde faz frente; e ao Oeste, com os lotes números 03 (três) e 04 (quatro); distando 42,00m (quarenta e dois metros) da esquina formada com a Avenida Ubirajara, estando o quarteirão formado pela rua Moema, Avenida Ubirajara, rua Guaraci e rua Tiarajú.

a.24) R\$ 391.700,00 (trezentos e noventa e um mil e setecentos reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 157,22 m² (cento e cinquenta e dois metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 68.727 (R2), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Capão da Canoa/RS, assim constituído:

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 1.101 (um mil e cento e um), do Edifício Residencial THAÍS, situado nesta Praia e Município de Capão da Canoa/RS, localizado no décimo primeiro pavimento ou décimo andar, de frente, na orientação Leste/Norte do prédio, com a área real privativa de 157,22m² (cento e cinquenta e sete metros e vinte e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 66,24m² (sessenta e seis metros e vinte e quatro decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 223,46m² (duzentos e vinte e três metros e quarenta e seis decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0440. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno constituído dos lotes números 17 (dezessete) e 18 (dezoito) da quadra 37-A (trinta e sete-A), da Gleba A e pelo cadastro municipal quadra 108 (cento e oito), setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), medindo 24,00m (vinte e quatro metros) de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área superficial de 636,00m² (seiscentos e trinta e seis metros quadrados); e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote número 16 (dezesseis); ao Sul, com o lote número 19 (dezenove); a Leste, com a rua Moema, onde faz frente; e ao Oeste, com os lotes números 03 (três) e 04 (quatro); distando 42,00m (quarenta e dois metros) da esquina formada com a Avenida Ubirajara, estando o quarteirão formado pela rua Moema, Avenida Ubirajara, rua Guaraci e rua Tiarajú.



a.25) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 291,08 m² (duzentos e noventa e um metros quadrados e oito décimos quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 43.791 (R3, R4, R5 e R6), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Ijuí/RS, assim constituído:

IMÓVEL: UM TERRENO urbano, de forma irregular, com a área de duzentos e noventa e um metros quadrados e oito décimos quadrados (291,08m²), sem numeração, situado à rua Arnaldo Toebe, no quarteirão formado por esta e pelas ruas São Pedro, Professora Wally Krüger e Jorge Leopoldo Weber, bairro Glória, nesta cidade, confrontando ao norte na extensão de vinte e um metros e quarenta e um centímetros (21,41m), com parte sem numeração, de João Hartmann; ao sul na extensão de dezesseis metros e oitenta e nove centímetros (16,89m), com parte sem numeração de João Hartmann, distando o vértice desta e da confrontação sudeste, quarenta e cinco metros e oitenta e nove centímetros (45,89m), da rua Jorge Leopoldo Weber; ao sudeste na extensão de dezesseis metros e vinte e cinco centímetros (16,25m), com a rua Arnaldo Toebe; e ao oeste na extensão de quinze metros e vinte centímetros (15,20m), com parte sem numeração de João Hartmann. Fracionamento feito nos termos do art. 504, par. 1º da CNR – CGJ.

a.26) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 293,8684 m² (duzentos e noventa e três metros quadrados, oitenta e seis décimos quadrados e oitenta e quatro milésimos de metro quadrado), do imóvel transcrito na Matrícula nº 43.793 (R3, R4, R5 e R6), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Ijuí/RS, assim constituído:

IMÓVEL: UM TERRENO urbano, de forma irregular, com a área de duzentos e noventa e três metros quadrados e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro centímetros quadrados (293,8684m²), sem numeração, situado à rua Arnaldo Toebe, no quarteirão formado por esta e pelas ruas São Pedro, Professora Wally Krüger e Jorge Leopoldo Weber, bairro Glória, nesta cidade, confrontando ao norte na extensão de 23,6505m, com parte sem numeração de João Hartmann; ao sul na extensão de dezenove metros e vinte e cinco centímetros (19,25m), com parte sem numeração de João Hartmann, distando o vértice desta e da confrontação es-sudeste sessenta e dois metros e quatorze centímetros (62,14m), da rua Jorge Leopoldo Weber; ao es-sudeste na extensão de quatorze metros e vinte e nove centímetros (14,29m), com a rua Arnaldo Toebe; e ao oeste na extensão de treze metros e setenta centímetros (13,70m), com parte sem numeração de João Hartmann. Fracionamento feito nos termos do art. 504, par. 1º da CNR – CGJ.



a.27) R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 172,56 m² (cento e setenta e dois metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 43.788 (R3, R4, R5 e R6), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Ijuí/RS, assim constituído:

IMÓVEL: UMA CASA de alvenaria, própria para moradia, designada pelo número quatrocentos e três (403), com a área de cento e setenta e dois metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados (172,56m²) e o respectivo terreno urbano, de forma irregular, com a área de setecentos e vinte e nove metros quadrados (729m²), formado por quatrocentos e trinta e dois metros quadrados (432m²) do lote número trinta e cinco (35) e duzentos e noventa e sete metros quadrados (297m²), sem numeração, situados à rua Jorge Leopoldo Weber, esquina com as ruas Professora Wally Krüger e Arnaldo Toebe, no quarteirão formado por estas e pela rua São Pedro, bairro Glória, nesta cidade, confrontando ao **norte** na extensão de trinta e um metros (31m), com parte do lote número trinta e cinco (35) e com parte sem numeração de João Hartmann; ao **sul** na extensão de vinte e três metros (23m), com a rua Jorge Leopoldo Weber; ao **es-sudeste** na extensão de vinte e oito metros e dezesseis centímetros (28,16m), com a rua Arnaldo Toebe; e ao **oeste** na extensão de vinte e sete metros (27m), com a rua Professora Wally Krüger. Fracionamento feito nos termos do art. 504, par. 1º da CNRR – CGJ.

2ª Subscritora: MARTA MARLI HARTMANN DOS SANTOS, brasileira, nascida em 11/08/1958, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em em Rodeio Bonito/RS, na Avenida do Comércio, nº 767, Bairro Centro, CEP 98360-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9008331168 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 695.228.040-53, com a expressa anuência de seu cônjuge MILTON DIAS DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 27/04/1956, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Rodeio Bonito/RS, na Avenida do Comércio, nº 767, Bairro Centro, CEP 98360-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 2010451264 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 189.729.770-04.

Quantidade de ações subscritas: 6.594.453 (seis milhões, quinhentas e noventa e quatro mil, quatrocentas e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação;

Valor Subscrito: R\$ 6.594.453,00 (seis milhões, quinhentas e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais);



Forma e prazo de Integralização: A integralização será feita mediante a transmissão da propriedade de bens imóveis, conforme segue:

b.1) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 201 m² (duzentos e um metros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 3.405 (R12), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 201,00m², desmembrado do lote urbano nº 25, da quadra "5", do loteamento administrativo da chácara nº 21, situado nesta cidade, cujo terreno fazendo frente à Avenida São Paulo, distante 35,00 metros da rua Campos Eliseos, confrontando ao NORTE, com terras da mesma chácara nº 21, lote nº 26, onde mede 15,00 metros, e com terras do mesmo lote nº 25, pertencente a Vivaldino de Araujo Gonçalves e sua mulher, onde mede 21,00 metros; ao SUL, também com terras da mesma chácara nº 21, lote nº 24, onde mede 36,00 metros; a LESTE, com a Avenida São Paulo, onde mede 1,00 metro e com terras da mesma chácara nº 21, mesmo lote nº 25, pertencente a Vivaldino de Araujo Gonçalves e sua mulher, onde mede 11,00 metros; e, a OESTE, ainda com terras da mesma chácara nº 21, onde mede 12,00 metros.

b.2) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 231 m² (duzentos e trinta e um metros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 4.824 (R13), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 231,00m², do lote urbano nº 25, da quadra "5", do loteamento administrativo da chácara nº 21, situado na Avenida São Paulo, na zona urbana desta cidade, distante 36,00 metros da rua Campos Eliseos, confrontando ao NORTE, com terras da mesma chácara, lote nº 26, onde mede 21,00 metros; ao SUL, com o restante da área do mesmo lote nº 25, onde mede 21,00 metros; a LESTE, com a Av. São Paulo, onde mede 11,00 metros; e, a OESTE, ainda com terras do mesmo lote, onde mede 11,00 metros.

b.3) R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 432 m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 6.213 (R11), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Lote urbano nº 24, da quadra "5", sem benfeitorias, com a área de 432,00m², do loteamento administrativo da chácara nº 21, a qual foi delimitada pela Lei Municipal nº 370/68, de 15.10.68, situada nesta cidade, confrontando ao NORTE,



com terras da mesma chácara, lote nº 25; ao **SUL**, também com terras da mesma chácara, lotes nºs 22 e 23; à **LESTE**, ainda com terras da mesma chácara, lote nº 21; e, a **OESTE**, com a Avenida São Paulo, aberta na mesma chácara, onde mede 12,00 metros de frente por 36,00 ditos de frente aos fundos

- b.4)** R\$ 2.245.034,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e trinta e quatro reais). Do valor total subscrito para integralização de capital através da incorporação do imóvel ao patrimônio da pessoa jurídica, o valor de R\$ 2.045.034,00 (dois milhões, quarenta e cinco mil e trinta e quatro reais) é integralizado neste ato e o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será integralizado no prazo de até 2 anos a contar desta. A subscrição é feita mediante a entrega de 50% da área de 2.996 m² (dois mil, novecentos e noventa e seis metros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 16.443 (R6), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 6, DA QUADRA "158", com a área de 2.996,00m² (dois mil novecentos e noventa e seis metros quadrados), situado nesta cidade de FREDERICO WESTPHALEN, sem benfeitorias, localizado na esquina formada pela rua Floriano Peixoto e Av. Luiz Milani, no lado par da rua Floriano Peixoto e ímpar da Av. Luiz Milani; no quarteirão formado pelas ruas Floriano Peixoto, Rui Barbosa, Carlos Gomes e Av. Luiz Milani, bairro Bento Gonçalves, confrontando: ao NORTE, por uma linha com os lotes 5-A e 5-B, onde mede 25,50 metros e por outra linha com o lote 5-A, onde mede 23,50 metros; ao SUL, com a Av. Luiz Milani, onde mede 49,00 metros; ao LESTE, por uma linha com a rua Floriano Peixoto, onde mede 60,00 metros e por outra linha com o lote 5-A, onde mede 3,00 metros; e a OESTE, com os lotes nºs 9 e 11, onde mede 63,00 metros.

- b.5)** R\$ 75.388,00 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais) serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 221,19 m² (duzentos e vinte e um metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 18.190 (R2), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: SALA COMERCIAL Nº 102, com a área privativa real de 221,19m² (duzentos e vinte e um metros e dezenove decímetros quadrados), e 11,877476m² nas coisas de uso comum, localizado no pavimento térreo do CONDOMÍNIO BOSSONI, situado na Rua Presidente Kennedy nº 861, correspondendo a fração ideal de 37,23m² do LOTE URBANO Nº 5, da quadra "3", com a área de 510,00m², medindo 17,00 metros na Rua Presidente Kennedy, distante 33,00 metros da esquina com a Rua do Comércio, localizado no lado ímpar da rua, no quarteirão formado pelas Ruas Presidente



Kennedy, do Comércio, José Cañellas e Monsenhor Vitor Battistella, centro, confrontando: ao NORTE, com o lote nº 11, onde mede 17,00 metros; ao SUL, com a Rua Presidente Kennedy, onde mede 17,00 metros; ao LESTE, com o lote nº 5-A, onde mede 30,00 metros e ao OESTE, com o lote 6-A, onde mede 30,00 metros.

- b.6)** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 668,30 m² (seiscentos e sessenta e oito metros quadrados e trinta decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 22.122 (origem), do Livro Nº 2 - Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 10 da quadra "157", com a área de 668,30m² (seiscentos e sessenta e oito metros e trinta decímetros quadrados), sem edificações, distante 30,00 metros da esquina com as Ruas Floriano Peixoto e Rui Barbosa, está localizado no lado par da Rua Rui Barbosa, no quarteirão formado pelas Ruas Rui Barbosa, Floriano Peixoto, Marginal Leste-Oeste e a Av. Luiz Milani, Bairro Ipiranga, nesta cidade de FREDERICO WESTPHALEN - RS., confrontando: ao NORTE, por uma linha com o lote urbano nº 09, onde mede 30,00 metros e por outra linha com o lote urbano nº 10, onde mede 1,92 metros; ao SUL, por uma linha com os lotes urbanos nºs. 07 e 16, onde mede 31,92 metros; ao LESTE, por uma linha com o lote urbano nº 10, onde mede 9,33 metros e por outra linha com os lotes urbanos nºs. 15 e 16, onde mede 11,90 metros e, ao OESTE, com a Rua Floriano Peixoto, onde mede 21,80 metros.

- b.7)** R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), serão integralizados mediante a cessão dos direitos contratuais decorrentes do Instrumento Particular firmado em 30/07/2024, correspondente a 50% dos direitos sobre as seguintes unidades:
- I. Apartamento nº 501, com a área privativa de 217,47m² (duzentos e dezessete metros e quarenta e sete decímetros quadrados), em construção, com 62,0763m² de área real comum, localizado no quinto pavimento do Edifício Boulevard, em alvenaria, destinado à residência, com a área total de 5.164,717m², situado na Rua Aparício Borges, s/nº, correspondendo à fração ideal de 56,1831m² do lote urbano nº 10 da quadra "21", com a área de 920,00m² (novecentos e vinte metros quadrados), medindo 23,00 metros na Rua Aparício Borges, distante 45,00 metros da esquina com a Rua Tenente Portela, localizado no lado par da Rua, no quarteirão formado pelas Ruas Aparício Borges, Tenente Portela, Monsenhor Vitor Battistella e José Cañellas, nesta cidade de Frederico Westphalen - RS, confrontando: ao NOROESTE, com a Rua Aparício Borges, onde mede 23,00 metros; ao NORDESTE, com o lote nº 06, onde mede 40,00 metros; ao SUDESTE, com os lotes nºs 06 e 07, onde mede



23,00 metros; e ao SUDOESTE, com o lote nº 11, onde mede 40,00 metros; II. Box nº 07, com 12,5000 m² de área privativa, 14,5555 m² de área comum, totalizando 27,0555 m² de área global, correspondente à fração ideal de 2,5935 m² do terreno, conforme **Matrícula nº 23.759**, Livro nº 2 – Registro Geral; e III. Box Duplo nº 18, com 25,0000 m² de área privativa, 29,1110 m² de área comum, totalizando 54,1110 m² de área global, correspondente à fração ideal de 5,1869 m² do terreno, conforme **Matrícula nº 23.770**, Livro nº 2 – Registro Geral; sendo R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) integralizados neste ato, e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) subscritos para integralização até 31/12/2027, conforme os pagamentos pactuados no referido instrumento.

b.8) R\$ 208.824,00 (duzentos e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais18.), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 880 m² (oitocentos e oitenta metros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 27.281 (R10), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 12-A, da QUADRA “162”, com a área de 880,00m² (oitocentos e oitenta metros quadrados), sem edificações, distante 50,00 metros da esquina com a Rua 15 de Novembro, localizado no lado par da Avenida, situado no quarteirão formado pelas Avenidas João Muniz Reis, Ex-Dr. Raul Leite, e Luiz Milani e Ruas 15 de Novembro e Carlos Gomes, no Bairro Ipiranga, nesta cidade de FREDERICO WESTPHALEN – RS, confrontando: ao NORTE, com o Lote 13, onde mede 44,00 metros; ao SUL, com o Lote 12, onde mede 44,00 metros; ao LESTE, com os Lotes nº 3 e 10, onde mede 20,00 metros e, ao OESTE, com a Av. João Muniz Reis, onde mede 20,00 metros.

b.9) R\$ 57.628,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 545,50 m² (quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 34.498 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 10, da QUADRA “57”, com a área de 545,50 m² (quinhentos e quarenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), sem edificações, de esquina, medindo 35,00 metros na Rua Presidente Kennedy, localizado no lado ímpar da rua, no quarteirão formado pelas Ruas Presidente Kennedy, 1º de Maio, 7 de Setembro e Medianeira, no Bairro Centro, nesta cidade de FREDERICO WESTPHALEN – RS, confrontando: ao NORTE, com o lote nº 11, onde mede 27,50 metros; ao SUL com a rua Presidente Kennedy, onde mede 35,00 metros;



ao LESTE, com lote nº 09, onde mede 15,00 metros; e, ao OESTE, com a Rua 7 de Setembro, onde mede 20,0 metros. – Com uma casa de alvenaria, destinada à residência, medindo 172,78 m², coberta com telhas de cimento amianto, tendo levado o nº 1.359 n Rua Presidente Kennedy.

b.10) R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 15,71 m² (quinze metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 94.014 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa/RS, assim constituído:

IMÓVEL: BOX NÚMERO 1-12 (um-doze) do Edifício Residencial e Comercial PUNTA SERENA, situado na Rua Guaraci, no 3108, nesta Praia e Município de CAPÃO DA CANOA/RS, localizado no primeiro pavimento ou andar térreo, com acesso pela Rua Guaraci, entre o box número 1-11 (um-onze) e a área de manobra, com a área real privativa de 15,71m² (quinze metros e setenta e um decímetros quadrados), área de condomínio de 2,42m² (dois metros e quarenta e dois decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 18,13M² (dezoito metros e treze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0006266. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano constituído dos lotes 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 19 (dezenove) e 20 (vinte), da quadra 50 (cinquenta), da Gleba A, com a área de 1.776,00 m² (mil e setecentos e setenta e seis metros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas: Partindo da divisa com o lote número 18 (dezoito) no sentido Leste/Oeste, medindo 38,00 m (trinta e oito metros), confrontando ao Sul, com a Rua Tupanciretã, onde efetivamente faz frente; daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 54,00 m (cinquenta e quatro metros) confrontando a Oeste, com a Rua Guaraci, onde também faz frente e forma esquina; daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) confrontando ao Norte, com o lote número 04 (quatro); daí faz ângulo no sentido Norte/Sul, medindo 24,00 m (vinte e quatro metros) confrontando a Leste, com os lotes números 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete); daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros) confrontando ao Norte, com parte do lote número 17 (dezesete); daí faz ângulo no sentido Norte/Sul, medindo 30,00 m (trinta metros) confrontando a Leste, com o lote número 18 (dezoito), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro, no quarteirão formado pela Rua Tupanciretã, Rua Guaraci, Avenida Moema e Avenida Ubirajara.

b.11) R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 13,06 m² (treze metros quadrados e seis



decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 101.131 (R2), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa/RS, assim constituído:

IMÓVEL: BOX NÚMERO 101 (CENTO E UM) do EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL OCEANO, situado nesta Praia e Município de CAPÃO DA CANOA/RS, localizado no primeiro pavimento ou andar térreo, o primeiro à direita de quem adentra no prédio pelo acesso de veículos, entre a parede divisória do lado número 01 (um) e o box número 102 (cento e dois), com a área real privativa de 13,060m² (treze metros e seis decímetros quadrados), área de condomínio de 2,340m² (dois metros e trinta e quatro decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 15,40m² (quinze metros e quarenta decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0017609. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano constituído dos lotes 17 (dezessete) e 18 (dezoito), da quadra 50 (cinquenta), Gleba A, setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo da divisa Leste, no sentido Norte/Sul, medindo 42,00 m (quarenta e dois metros), confrontando ao Leste, no alinhamento da Rua Moema, onde efetivamente faz frente; Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 15,00 m (quinze metros), confrontando ao Sul, no alinhamento da Rua Tupanciretã, onde também faz frente e forma esquina; Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 30,00 m (trinta metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Sul, também com o lote 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 12,00 m (doze metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 02 (dois); Daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Norte, com o lote número 16 (dezesseis), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro, perfazendo a área de 768,00 m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados), estando o quarteirão formado pelas vias acima e mais a Rua Guarani e Avenida Ubirajara.

b.12) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 12,55 m² (doze metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 101.145 (R2), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa/RS, assim constituído:

IMÓVEL: BOX NÚMERO 203 (DUZENTOS E TRÊS) do EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL OCEANO, situado nesta Praia e Município de CAPÃO DA CANOA/RS, localizado no segundo pavimento ou primeiro andar, com acesso pela rampa de



subida de veículos ao segundo pavimento, na divisa Leste do prédio, entre os boxes números 202 (duzentos e dois) e 204 (duzentos e quatro), com a área real privativa de 12,550 m² (doze metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 2,250 m² (dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 14,800m² (quatorze metros e oitenta decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0016921. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano constituído dos lotes 17 (dezessete) e 18 (dezoito), da quadra 50 (cinquenta), Gleba A, setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo da divisa Leste, no sentido Norte/Sul, medindo 42,00 m (quarenta e dois metros), confrontando ao Leste, no alinhamento da Rua Moema, onde efetivamente faz frente; Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 15,00 m (quinze metros), confrontando ao Sul, no alinhamento da Rua Tupanciretã, onde também faz frente e forma esquina; Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 30,00 m (trinta metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Sul, também com o lote 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 12,00 m (doze metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 02 (dois); Daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Norte, com o lote número 16 (dezesseis), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro, perfazendo a área de 768,00 m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados), estando o quarteirão formado pelas vias acima e mais a Rua Guaraci e Avenida Ubirajara.

- b.13) R\$ 10.000,00** (dez mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 12,45 m² (doze metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 101.146 (R2), do Livro Nº 2 - Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa/RS, assim constituído:

IMÓVEL: BOX NÚMERO 204 (DUZENTOS E QUATRO) do EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL OCEANO, situado nesta Praia e Município de CAPÃO DA CANOA/RS, localizado no segundo pavimento ou primeiro andar, com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na divisa Leste do prédio, entre os boxes números 203 (duzentos e três) e 205 (duzentos e cinco), com a área real privativa de 12,450 m² (doze metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 2,240 m² (dois metros e vinte e quatro decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 14,690 m² (quatorze metros e sessenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0016786.



Dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano constituído dos lotes 17 (dezesete) e 18 (dezoito), da quadra 50 (cinquenta), Gleba A, setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo da divisa Leste, no sentido Norte/Sul, medindo 42,00 m (quarenta e dois metros), confrontando ao Leste, no alinhamento da Rua Moema, onde efetivamente faz frente; Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 15,00 m (quinze metros), confrontando ao Sul, no alinhamento da Rua Tupanciretã, onde também faz frente e forma esquina; Daí faz angulo no sentido Sul/Norte, medindo 30,00 m (trinta metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Sul, também com o lote 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 12,00 m (doze metros), confrontando ao Oeste, com a lote número 02 (dois); Dal faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Norte, com o lote número 16 (dezesesseis), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro, perfazendo a área de 768,00 m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados), estando o quarteirão formado pelas vias acima e mais a Rua Guaraci e Avenida Ubirajara.

b.14) R\$ 395.192,00 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e dois reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 164,60 m² (cento e sessenta e quatro metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 101.183 (R2), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa/RS, assim constituído:

IMÓVEL: APARTAMENTO NÚMERO 701 (SETECENTOS E UM) do EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL OCEANO, situado nesta Praia e Município de CAPÃO DA CANOA/RS, localizado no sétimo pavimento ou sexto andar, de frente para a rua Moema e divisa Norte do prédio, o primeiro a contar da direita para a esquerda de quem postado na referida rua olhar para o prédio, com a área real privativa de 164,600 m² (cento e sessenta e quatro metros e sessenta decímetros quadrados), área de condomínio de 58,470 m² (cinquenta e oito metros e quarenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 223,070 m² (duzentos e vinte e três metros e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0439762. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano constituído dos lotes 17 (dezesete) e 18 (dezoito), da quadra 50 (cinquenta), Gleba A, setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo da divisa Leste, no sentido Norte/Sul, medindo 42,00 m (quarenta e dois metros), confrontando ao Leste, no alinhamento da Rua Moema, onde efetivamente faz frente; Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 15,00



m (quinze metros), confrontando ao Sul, no alinhamento da Rua Tupanciretã, onde também faz frente e forma esquina; Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 30,00 m (trinta metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Sul, também com o lote 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 12,00 m (doze metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 02 (dois); Daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Norte, com o lote número 16 (dezesseis), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro, perfazendo a área de 768,00 m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados), estando o quarteirão formado pelas vias acima e mais a Rua Guaraci e Avenida Ubirajara.

- b.15) R\$ 321.335,00** (trezentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 1.250 m² (mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 15.290 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito/RS, assim constituído:

IMÓVEL: A FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFÍCIE DE 1.250,00 m² (um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), constituída dos lotes urbanos números 05 (cinco) e 06 (seis) da quadra J, situada na Avenida do Comércio, distante 40,00 metros da esquina formada com a Rua Assis Brasil, no quarteirão formado pelas Ruas General Osório, Assis Brasil e Júlio de Castilhos e pela Avenida do Comércio, nesta cidade de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se: ao norte, com os lotes números 07 (sete) e 10 (dez), numa extensão de 62,50 metros; ao sul, com os lotes números 04 (quatro) e 03 (três), numa extensão de 62,50 metros; ao leste, com o lote número 05 (cinco), numa extensão de 20,00 metros; e, ao oeste, com a Avenida do Comércio, numa extensão de 20,00 metros.

- b.16) R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 7.816 (R2), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito/RS, assim constituído:

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFÍCIE DE 669,00 m² (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), constituída de parte dos lotes urbanos números 05 (cinco) e 08 (oito) da quadra I, contendo uma casa de moradia em alvenaria com 107,00 m² (cento e sete metros quadrados), medindo 8,00 metros



x 9,00 metros, assoalhada e forrada com madeira macho-fêmea, coberta com telhas de barro, com quatorze aberturas envidraçadas, com venezianas; e, um prédio em alvenaria com 107,10 m² (cento e sete vírgula dez metros quadrados), correspondente ao segundo piso, construído no ano de 1987 (um mil novecentos e oitenta e sete), destinado ao uso residencial, com 03 (três) portas externas, 08 (oito) janelas, 08 (oito) portas internas e 02 (duas) janelas basculantes, repartições de madeira, coberta com telhas de cimento amianto, situada no lado par da Avenida do Comércio, distante 42,00 metros da esquina com a Rua Assis Brasil, no quarteirão formado pelas Ruas Assis Brasi, Getúlio Vargas, General Osório e pela Avenida do Comércio, nesta cidade de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se: ao norte, com parte do mesmo lote número 08 (oito), de propriedade de Osmar Capelli, numa extensão de 56,50 metros; ao sul, com outra parte do mesmo lote número 05 (cinco), numa extensão de 55,00 metros; ao leste, com a Avenida do Comércio, numa extensão de 12,00 metros; e, ao oeste, com os lotes urbanos números 07 (sete) e 09 (nove), numa extensão de 12,00 metros.

b.17) R\$ 92.750,00 (noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 312,50 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 784 (R9), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Erval Seco/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Uma parte do lote urbano número Um (1), da quadra número treze (13), medindo, 12,5 metros de frente por 25,0 metros de frente ao fundo perfazendo a área de trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados (312,50m²), situado à rua Dr. Horácio a 37,50 metros da esquina Rua Capitão Balbino, nesta cidade, sem benfeitorias, com as seguinte confrontações: ao NORTE, com parte restante do mesmo lote; ao SUL, com parte com lote nº 8; ao NASCENTE, com a rua Dr. Horácio e ao POENTE com o lote Nº 2. QUARTEIRÃO: ao NORTE, com a rua Capitão albino; ao SUL, com a rua Hermann Mayer; ao NSCENTE, com a rua Dr. Horácio e ao POENTE com a rua Afonso Chaves.

b.18) R\$ 883.002,00 (oitocentos e oitenta e três mil e dois reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 1.052 m² (mil e cinquenta e dois metros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 14.140 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Seberi/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Uma fração de terras de parte dos lotes urbanos números cento e treze (113) e cento vinte e sete (127), com área de mil cento e dezoito metros quadrados (1.118,00



m²), situado na Rua Bento Gonçalves, lado par do logradouro, distante 60,90 metros da esquina com a Rua José Bonifácio, da quadra nº 09, Bairro Centro, nesta cidade de Seberi/RS; contendo um armazém de alvenaria, com área de 168,00m² de construção, com as seguintes confrontações: ao NOROESTE, por uma linha de 104,51 metros, com parte dos lotes nºs 115 e 125, de propriedade de Edvino Tomczak; ao SUDESTE, por quatro linhas, sendo uma linha que mede 51,83 metros, com parte do mesmo lote nº 113, de propriedade de Edifício Dom Rafael, outra linha onde mede 4,89 metros com parte do mesmo lote nº 113, de propriedade de Casemiro Milani Junior, outra linha onde mede 23,40 metros, com parte do mesmo lote nº 127 e 129, de propriedade de Gilberto João Dalla Valle, e outra linha onde mede 20,95 metros, com parte do mesmo lote nº 127 e 129, de propriedade de Gilberto João Dalla Valle; ao SUL, por uma linha onde mede 5,74 metros, com parte do mesmo lote nº 127 e 129, de propriedade de Gilberto João Dalla Valle; ao NORDESTE, por duas linhas, sendo uma linha que mede 6,84 metros, com a Avenida General Flores da Cunha, e outra linha que mede 10,05 metros, com parte do mesmo lote nº 113, de propriedade de Edifício Dom Rafael; e, ao SUDESTE, com a Rua Bento Gonçalves, onde mede 11,80 metros.

b.19) R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 390,05 m² (trezentos e noventa metros quadrados e cinco decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 8.248 (R18), do Livro Nº 2 - Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 390,05m², constituído de parte dos lotes urbanos nºs 6 e 5, ambos da quadra "C", do loteamento da chácara nº 67, situado nesta cidade, sendo do lote nº 6, a área de 70,50m² e do lote nº 5, a área de 319,55m², cuja área total, confronta ao NORTE, com os lotes nºs 3 e 4; ao SUL, por linhas secas, com terras do lote nº 6; a OESTE, com terras do lote nº 5, pertencente a Alcides Cargnin; e, a LESTE, com a rua Floriano Peixoto onde mede 3,00 metros, a começarem ser contados do marco que divide os lotes nºs 5 e 6, em direção ao Sul, e, daí em direção ao Oeste, por uma linha de 23,50 metros e, desta em direção ao Norte, por uma linha de 3,00 metros; e, daí em direção ao Oeste, por uma linha de 11,50 metros e, desta, em direção ao Norte, por uma linha de 23,00 metros e, desta em direção ao Leste, por uma linha de 13,80 metros e, daí, em direção ao Sul, por uma linha de 23,00 metros e, desta, em direção ao Leste, por uma linha de 20,50 metros onde encontra o ponto de partida.

b.20) R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 264 m² (duzentos e sessenta e quatro metros



quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 5.716 (R13), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Rodeio Bonito/RS, assim constituído:

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFICIE DE 264,00 M2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), constituída da metade do lote urbano número 09 (nove) da quadra E do loteamento da Vila Jaboticaba, Município de JABOTICABA-RS, antes pertencente ao Município de Palmeiras das Missões, situada na Avenida Padre Francisco Gottler, medindo 8,25 metros de frente, por 32,00 metros de frente ao fundo, confrontando-se: ao norte com terreno de Walter Borges; ao sul, onde faz frente, com Avenida Padre Francisco Gottler; ao leste, com lote número 8 (oito), e, oeste, com outra metade do lote número 09 (nove).

b.21) R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 330,05 m² (trezentos e trinta e cinco metros quadrados e cinco décimos quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 3.482 (R09), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Frederico Westphalen/RS, assim constituído:

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 330,05m², constituído de parte dos fundos do lote urbano nº 5, da quadra “C”, do loteamento da chácara nº 67, situado nesta cidade, distante 35,00 metros da rua Floriano Peixoto, confrontando ao NORTE, com terras do lote nº 3 da mesma quadra, onde mede 14,70 metros; ao SUL, com terras do lote nº 6, pertencente ao comprador, onde mede 14,00 metros; a LESTE, com terras do mesmo lote nº 5, pertencente ao vendedor, onde mede 23,00 metros; e, a OESTE, com o lote nº 12 da mesma quadra, onde mede 23,00 metros.

b.22) R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 15,50 m² (quinze metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 68.665 (R1), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Capão da Canoa/RS, assim constituído:

IMÓVEL: O BOX Nº 1-02 (um/dois), do Edifício Residencial THAÍS, situado nesta Praia e Município de Capão da Canoa/RS, localizado no primeiro pavimento ou andar térreo, com acesso pela circulação de veículos, localizado junto à parede divisória Norte do prédio, entre os boxes números 1-01 (um/um) e 1-03 (um/três), com espaço para um veículo, com a área real privativa de 15,50m² (quinze metros e cinquenta décimos quadrados), área de condomínio de 3,64m² (três metros e sessenta e quatro décimos quadrados), perfazendo a área real total de 19,14m² (dezenove metros e quatorze décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0024. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno constituído dos



lotes números 17 (dezessete) e 18 (dezoito) da quadra 37-A (trinta e sete-A), da Gleba A e pelo adicionado número da quadra 108 (cento e oito), setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), medindo 24,00m (vinte e quatro metros) de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a superfície de 636,00m² (seiscentos e trinta e seis metros quadrados); e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote número 16 (dezesseis); ao Sul, com o lote número 19 (dezenove); a Leste, com a rua Moema, onde faz frente; e ao Oeste, com os lotes números 03 (três) e 04 (quatro), distando 42,00m (quarenta e dois metros) da esquina formada com a Avenida Ubirajara, estando o quarteirão formado pela rua Moema, Avenida Ubirajara, rua Guaraci e rua Tiarajú.

b.23) R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 19,75 m² (dezenove metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 68.666 (R1), do Livro Nº 2 - Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Capão da Canoa/RS, assim constituído:

IMÓVEL: O BOX Nº 1-03 (um/três), do Edifício Residencial THAÍS, situado nesta Praia e Município de Capão da Canoa/RS, localizado no primeiro pavimento ou andar térreo, com acesso pela circulação de veículos, localizado nos fundos do prédio, entre o box número 1-02 (um/dois) e a parede divisória Oeste do prédio, com espaço para um veículo, com a área real privativa de 19,75m² (dezenove metros e setenta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,64m² (quatro metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 24,39m² (vinte e quatro metros e trinta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0031. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno constituído dos lotes números 17 (dezessete) e 18 (dezoito) da quadra 37-A (trinta e sete-A), da Gleba A e pelo cadastro municipal quadra 108 (cento e oito), setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), medindo 24,00m (vinte e quatro metros) de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área superficial de 636,00m² (seiscentos e trinta e seis metros quadrados); e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote número 16 (dezesseis); ao Sul, com o lote número 19 (dezenove); a Leste, com a rua Moema, onde faz frente; e ao Oeste, com os lotes números 03 (três) e 04 (quatro); distando 42,00m (quarenta e dois metros) da esquina formada com a Avenida Ubirajara, estando o quarteirão formado pela rua Moema, Avenida Ubirajara, rua Guaraci e rua Tiarajú.



b.24) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 3,23 m² (três metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 68.692 (R1), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Capão da Canoa/RS, assim constituído:

IMÓVEL: O DEPÓSITO Nº 2-05 (dois/cinco), do Edifício Residencial THAÍS, situado nesta Praia e Município de Capão da Canoa/RS, localizado no segundo pavimento ou primeiro andar, na parte central do prédio, entre o box número 2-09 (dois/nove) e a área destinada ao vão de espera, com a área real privativa de 3,23m² (três metros e vinte e três decímetros quadrados), área de condomínio de 0,76m² (setenta e seis decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 3,99m² (três metros e noventa e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0005. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno constituído dos lotes números 17 (dezessete) e 18 (dezoito) da quadra 37-A (trinta e sete-A), da Gleba A e pelo cadastro municipal quadra 108 (cento e oito), setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), medindo 24,00m (vinte e quatro metros) de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área superficial de 636,00m² (seiscentos e trinta e seis metros quadrados); e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote número 16 (dezesseis); ao Sul, com o lote número 19 (dezenove); a Leste, com a rua Moema, onde faz frente; e ao Oeste, com os lotes números 03 (três) e 04 (quatro); distando 42,00m (quarenta e dois metros) da esquina formada com a Avenida Ubirajara, estando o quarteirão formado pela rua Moema, Avenida Ubirajara, rua Guaraci e rua Tiarajú.

b.25) R\$ 391.700,00 (trezentos e noventa e um mil e setecentos reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 157,22 m² (cento e cinquenta e dois metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 68.727 (R2), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Capão da Canoa/RS, assim constituído:

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 1.101 (um mil e cento e um), do Edifício Residencial THAÍS, situado nesta Praia e Município de Capão da Canoa/RS, localizado no décimo primeiro pavimento ou décimo andar, de frente, na orientação Leste/Norte do prédio, com a área real privativa de 157,22m² (cento e cinquenta e sete metros e vinte e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 66,24m² (sessenta e seis metros e vinte e quatro decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 223,46m² (duzentos e vinte e três metros e quarenta e seis decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0440. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno constituído dos lotes números 17 (dezessete) e 18



(dezoito) da quadra 37-A (trinta e sete-A), da Gleba A e pelo cadastro municipal quadra 108 (cento e oito), setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), medindo 24,00m (vinte e quatro metros) de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área superficial de 636,00m² (seiscentos e trinta e seis metros quadrados); e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote número 16 (dezesseis); ao Sul, com o lote número 19 (dezenove); a Leste, com a rua Moema, onde faz frente; e ao Oeste, com os lotes números 03 (três) e 04 (quatro); distando 42,00m (quarenta e dois metros) da esquina formada com a Avenida Ubirajara, estando o quarteirão formado pela rua Moema, Avenida Ubirajara, rua Guaraci e rua Tiarajú.

b.26) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 291,08 m² (duzentos e noventa e um metros quadrados e oito decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 43.791 (R3, R4, R5 e R6), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Ijuí/RS, assim constituído:

IMÓVEL: UM TERRENO urbano, de forma irregular, com a área de duzentos e noventa e um metros quadrados e oito decímetros quadrados (291,08m²), sem numeração, situado à rua Arnaldo Toebe, no quarteirão formado por esta e pelas ruas São Pedro, Professora Wally Krüger e Jorge Leopoldo Weber, bairro Glória, nesta cidade, confrontando ao norte na extensão de vinte e um metros e quarenta e um centímetros (21,41m), com parte sem numeração, de João Hartmann; ao sul na extensão de dezesseis metros e oitenta e nove centímetros (16,89m), com parte sem numeração de João Hartmann, distando o vértice desta e da confrontação sudeste, quarenta e cinco metros e oitenta e nove centímetros (45,89m), da rua Jorge Leopoldo Weber; ao sudeste na extensão de dezesseis metros e vinte e cinco centímetros (16,25m), com a rua Arnaldo Toebe; e ao oeste na extensão de quinze metros e vinte centímetros (15,20m), com parte sem numeração de João Hartmann. Fracionamento feito nos termos do art. 504, par. 1º da CNR – CGJ.

b.27) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 293,8684 m² (duzentos e noventa e três metros quadrados, oitenta e seis decímetros quadrados e oitenta e quatro milésimos de metro quadrado), do imóvel transcrito na Matrícula nº 43.793 (R3, R4, R5 e R6), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Ijuí/RS, assim constituído: **IMÓVEL:** UM TERRENO urbano, de forma irregular, com a área de duzentos e noventa e três metros quadrados e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro centímetros



quadrados (293,8684m²), sem numeração, situado à rua Arnaldo Toebe, no quarteirão formado por esta e pelas ruas São Pedro, Professora Wally Krüger e Jorge Leopoldo Weber, bairro Glória, nesta cidade, confrontando ao norte na extensão de 23,6505m, com parte sem numeração de João Hartmann; ao sul na extensão de dezenove metros e vinte e cinco centímetros (19,25m), com parte sem numeração de João Hartmann, distando o vértice desta e da confrontação es-sudeste sessenta e dois metros e quatorze centímetros (62,14m), da rua Jorge Leopoldo Weber; ao es-sudeste na extensão de quatorze metros e vinte e nove centímetros (14,29m), com a rua Arnaldo Toebe; e ao oeste na extensão de treze metros e setenta centímetros (13,70m), com parte sem numeração de João Hartmann. Fracionamento feito nos termos do art. 504, par. 1º da CNR - CGJ.

b.28) R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 172,56 m² (cento e setenta e dois metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), do imóvel transcrito na Matrícula nº 43.788 (R3, R4, R5 e R6), do Livro Nº 2 - Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Ijuí/RS, assim constituído:

IMÓVEL: UMA CASA de alvenaria, própria para moradia, designada pelo número quatrocentos e três (403), com a área de cento e setenta e dois metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados (172,56m²) e o respectivo terreno urbano, de forma irregular, com a área de setecentos e vinte e nove metros quadrados (729m²), formado por quatrocentos e trinta e dois metros quadrados (432m²) do lote número trinta e cinco (35) e duzentos e noventa e sete metros quadrados (297m²), sem numeração, situados à rua Jorge Leopoldo Weber, esquina com as ruas Professora Wally Krüger e Arnaldo Toebe, no quarteirão formado por estas e pela rua São Pedro, bairro Glória, nesta cidade, confrontando ao **norte** na extensão de trinta e um metros (31m), com parte do lote número trinta e cinco (35) e com parte sem numeração de João Hartmann; ao **sul** na extensão de vinte e três metros (23m), com a rua Jorge Leopoldo Weber; ao **es-sudeste** na extensão de vinte e oito metros e dezesseis centímetros (28,16m), com a rua Arnaldo Toebe; e ao **oeste** na extensão de vinte e sete metros (27m), com a rua Professora Wally Krüger. Fracionamento feito nos termos do art. 504, par. 1º da CNR - CGJ.

3ª Subscritora: SILVIA INES HARTMANN DOS SANTOS, brasileira, nascida em 03/04/1983, solteira, farmacêutica, residente e domiciliada em Rodeio Bonito/RS, na Av. do Comércio, nº



767, CEP 98360-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8083186431 SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº 001.175.470-26;

Quantidade de ações subscritas: 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação;

Valor Subscrito: R\$ 1.000,00 (mil reais);

Forma e prazo de Integralização: A integralização será feita, neste ato, mediante a transmissão dos direitos de créditos que a subscritora possui sobre o Título de Crédito - Nota Promissória 01, emitida em 16 de julho de 2025, por MILTON DIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 189.729.770-04, em favor da acionista subscritora.

4º Subscritor: MILTON ELIAS HARTMANN DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 25/11/1986, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, na Rua Aparício Borges, nº 314, apto 501, Bairro Centro, CEP 98400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8099159645 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 004.995.960-30;

Quantidade de ações subscritas: 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação;

Valor Subscrito: R\$ 1.000,00 (mil reais);

Forma e prazo de Integralização: A integralização será feita, neste ato, mediante a transmissão dos direitos de créditos que o subscritor possui sobre o Título de Crédito - Nota Promissória 02, emitida em 16 de julho de 2025, por MILTON DIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 189.729.770-04, em favor do acionista subscritor.

5º Subscritor: CARLOS EDUARDO HARTMANN DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 30/07/1993, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, na Rua do Comércio, nº 117, apto 501, Bairro Centro, CEP 98400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1099159665 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 026.412.630-09;

Quantidade de ações subscritas: 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação;



Valor Subscrito: R\$ 1.000,00 (mil reais);

Forma e prazo de Integralização: A integralização será feita, neste ato, mediante a transmissão dos direitos de créditos que o subscritor possui sobre o Título de Crédito - Nota Promissória 03, emitida em 16 de julho de 2025, por MILTON DIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 189.729.770-04, em favor do acionista subscritor.

Frederico Westphalen/RS, 05 de agosto de 2025.

MILTON DIAS DOS SANTOS
1º Subscritor

MARTA MARLI HARTMANN DOS SANTOS
2ª Subscritora

SILVIA INES HARTMANN DOS
SANTOS
3ª Subscritora

MILTON ELIAS HARTMANN DOS
SANTOS
4º Subscritor

CARLOS EDUARDO HARTMANN
DOS SANTOS
5º Subscritor





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/275.606-1	RSP2500307616	31/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.412.630-09	CARLOS EDUARDO HARTMANN DOS SANTOS	18/08/2025 23:37:16
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

695.228.040-53	MARTA MARLI HARTMANN DOS SANTOS	19/08/2025 09:51:30
Assinado utilizando assinatura qualificada		

189.729.770-04	MILTON DIAS DOS SANTOS	18/08/2025 13:06:02
Assinado utilizando assinatura qualificada		

004.995.960-30	MILTON ELIAS HARTMANN DOS SANTOS	19/08/2025 09:43:50
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

001.175.470-26	SILVIA INES HARTMANN DOS SANTOS	27/08/2025 22:57:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300078582 em 01/09/2025 da Empresa MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 62515995000180 e protocolo 252756061 - 28/08/2025. Autenticação: 79EEFE3B4EA019F2976D84D084C3FEA99DB642. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/275.606-1 e o código de segurança v9ee Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Contratantes: MILTON DIAS DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 27/04/1956, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Rodeio Bonito/RS, na Avenida do Comércio, nº 767, Bairro Centro, CEP 98360-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 2010451264 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 189.729.770-04 e MARTA MARLI HARTMANN DOS SANTOS, brasileira, nascida em 11/08/1958, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Rodeio Bonito/RS, na Avenida do Comércio, nº 767, Bairro Centro, CEP 98360-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9008331168 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 695.228.040-53.

1. **Contratada:** Affectum Consultoria Empresarial Ltda., doravante denominada “Affectum”, sociedade empresária limitada, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, inscrita no CRC/RS sob o nº 4231-O, inscrita no CNPJ sob nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o nº 43208280672, neste ato representada pelo seu administrador Ricardo Paz Gonçalves, brasileiro, nascido em 04/07/1983, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Ciro Gavião, nº 215, apartamento 202, Bairro Bela Vista, CEP 90470-020, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJS/RS RG nº 1065331637 e inscrito no CPF sob nº 005.406.590-96.

2. Parecer Técnico de Avaliação

O presente trabalho avaliativo busca identificar o valor de mercado de imóveis urbanos e suas características, tais como metragem da área, localização, descrição geográfica, benfeitorias, considerando os parâmetros usados para fins de avaliação, dentro da realidade da região e fins a que se destina.

3. Situação dos bens quanto a restrições

Não foi solicitado à avaliadora que se realizassem buscas com a finalidade de apurar a existência de ônus, hipotecas, penhoras ou qualquer outro tipo de restrições em relação ao bem avaliado junto a Instituições Bancárias, Particulares, Prefeituras, Estados e União, de forma que se existirem, estas não estarão identificadas neste instrumento.

4. Características e Detalhes

Os bens imóveis avaliados por este instrumento foram identificados individualmente com seu preço de mercado, e por este motivo não consta neste trabalho dados técnicos e ensaios usados para a valorização do mesmo.

5. Identificação do Bem Imóvel

Os bens avaliados neste parecer, serão listados abaixo, de acordo com a propriedade dos imóveis:

- 5.1. Imóvel Matriculado sob o 3.405, do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS:** Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 201,00m², desmembrado do lote urbano nº 25, da quadra "5", do loteamento administrativo da chácara nº 21, situado nesta cidade, cujo terreno fazendo frente à Avenida São Paulo, distante 35,00 metros da rua Campos Eliseos, confrontando ao NORTE, com terras da mesma chácara nº 21, lote nº 26, onde mede 15,00 metros, e com terras do mesmo lote nº 25, pertencente a Vivaldino de Araujo Gonçalves e sua mulher, onde mede 21,00 metros; ao SUL, também com terras da mesma chácara nº 21, lote nº 24, onde mede 36,00 metros; a LESTE, com a Avenida São Paulo, onde mede 1,00 metro e com terras da mesma chácara nº 21, mesmo lote nº 25, pertencente a Vivaldino de Araujo Gonçalves e sua mulher, onde mede 11,00 metros; e, a OESTE, ainda com terras da mesma chácara nº 21, onde mede 12,00 metros. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 5.2. Imóvel Matriculado sob o nº 4.824 (R13), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS:** Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 231,00m², do lote urbano nº 25, da quadra "5", do loteamento administrativo da chácara nº 21, situado na Avenida São Paulo, na zona urbana desta cidade, distante 36,00 metros da rua Campos Eliseos, confrontando ao NORTE, com terras da mesma chácara, lote nº 26, onde mede 21,00 metros; ao SUL, com o restante da área do mesmo lote nº 25, onde mede 21,00 metros; a LESTE, com a Av. São Paulo, onde mede 11,00 metros; e, a OESTE, ainda com terras do mesmo lote, onde mede 11,00 metros. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- 5.3. Imóvel Matriculado sob o nº 6.213 (R11), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS:** Lote urbano nº 24, da quadra "5", sem benfeitorias, com a área de 432,00m², do loteamento administrativo da chácara nº 21, a qual foi delimitada pela Lei Municipal nº 370/68, de 15.10.68, situada nesta cidade, confrontando ao NORTE, com terras da mesma chácara, lote nº 25; ao SUL, também com terras da mesma chácara, lotes nºs 22 e 23; à LESTE, ainda com terras da mesma chácara, lote nº 21; e, a OESTE, com a Avenida São Paulo, aberta na mesma chácara, onde mede 12,00 metros de frente por

36,00 ditos de frente aos fundos. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

- 5.4. Imóvel Matriculado sob o nº 16.443 (R6), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS:** LOTE URBANO Nº 6, DA QUADRA "158", com a área de 2.996,00m² (dois mil novecentos e noventa e seis metros quadrados), situado nesta cidade de FREDERICO WESTPHALEN, sem benfeitorias, localizado na esquina formada pela rua Floriano Peixoto e Av. Luiz Milani, no lado par da rua Floriano Peixoto e ímpar da Av. Luiz Milani; no quarteirão formado pelas ruas Floriano Peixoto, Rui Barbosa, Carlos Gomes e Av. Luiz Milani, bairro Bento Gonçalves, confrontando: ao NORTE, por uma linha com os lotes 5-A e 5-B, onde mede 25,50 metros e por outra linha com o lote 5-A, onde mede 23,50 metros; ao SUL, com a Av. Luiz Milani, onde mede 49,00 metros; ao LESTE, por uma linha com a rua Floriano Peixoto, onde mede 60,00 metros e por outra linha com o lote 5-A, onde mede 3,00 metros; e a OESTE, com os lotes nºs 9 e 11, onde mede 63,00 metros. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 4.490.068,00 (quatro milhões quatrocentos e noventa mil e sessenta e oito reais).
- 5.5. Imóvel Matriculado sob o nº 18.190 (R2), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS:** SALA COMERCIAL Nº 102, com a área privativa real de 221,19m² (duzentos e vinte e um metros e dezenove decímetros quadrados), e 11,877476m² nas coisas de uso comum, localizado no pavimento térreo do CONDOMÍNIO BOSSONI, situado na Rua Presidente Kennedy nº 861, correspondendo a fração ideal de 37,23m² do LOTE URBANO Nº 5, da quadra "3", com a área de 510,00m², medindo 17,00 metros na Rua Presidente Kennedy, distante 33,00 metros da esquina com a Rua do Comércio, localizado no lado ímpar da rua, no quarteirão formado pelas Ruas Presidente Kennedy, do Comércio, José Cañellas e Monsenhor Vitor Battistella, centro, confrontando: ao NORTE, com o lote nº 11, onde mede 17,00 metros; ao SUL, com a Rua Presidente Kennedy, onde mede 17,00 metros; ao LESTE, com o lote nº 5-A, onde mede 30,00 metros e ao OESTE, com o lote 6-A, onde mede 30,00 metros. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 150.776,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e setenta e seis reais).

- 5.6. **Imóvel Matriculado sob o nº 22.122 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS: LOTE URBANO Nº 10 da quadra “157”, com a área de 668,30m² (seiscentos e sessenta e oito metros e trinta decímetros quadrados), sem edificações, distante 30,00 metros da esquina com as Ruas Floriano Peixoto e Rui Barbosa, está localizado no lado par da Rua Rui Barbosa, no quarteirão formado pelas Ruas Rui Barbosa, Floriano Peixoto, Marginal Leste-Oeste e a Av. Luiz Milani, Bairro Ipiranga, nesta cidade de FREDERICO WESTPHALEN – RS., confrontando: ao NORTE, por uma linha com o lote urbano nº 09, onde mede 30,00 metros e por outra linha com o lote urbano nº 10, onde mede 1,92 metros; ao SUL, por uma linha com os lotes urbanos nºs. 07 e 16, onde mede 31,92 metros; ao LESTE, por uma linha com o lote urbano nº 10, onde mede 9,33 metros e por outra linha com os lotes urbanos nºs. 15 e 16, onde mede 11,90 metros e, ao OESTE, com a Rua Floriano Peixoto, onde mede 21,80 metros. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**
- 5.7. **Os Direitos sobre o Imóvel Matriculado sob o nº 23.743, do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS: Apartamento nº 501, com a área privativa de 217,47m² (duzentos e dezessete metros e quarenta e sete decímetros quadrados), em construção, com 62,0763m² de área real comum, localizado no quinto pavimento do Edifício Boulevard, em alvenaria, destinado à residência, com a área total de 5.164,717m², situado na Rua Aparício Borges, s/nº, correspondendo à fração ideal de 56,1831m² do lote urbano nº 10 da quadra “21”, com a área de 920,00m² (novecentos e vinte metros quadrados), medindo 23,00 metros na Rua Aparício Borges, distante 45,00 metros da esquina com a Rua Tenente Portela, localizado no lado par da Rua, no quarteirão formado pelas Ruas Aparício Borges, Tenente Portela, Monsenhor Vitor Battistella e José Cañellas, nesta cidade de Frederico Westphalen – RS, confrontando: ao NOROESTE, com a Rua Aparício Borges, onde mede 23,00 metros; ao NORDESTE, com o lote nº 06, onde mede 40,00 metros; ao SUDESTE, com os lotes nºs 06 e 07, onde mede 23,00 metros; e ao SUDOESTE, com o lote nº 11, onde mede 40,00 metros; o Box nº 07, com 12,5000 m² de área privativa, 14,5555 m² de área comum, totalizando 27,0555 m² de área global, correspondente à fração ideal de 2,5935 m² do terreno, conforme Matrícula nº 23.759, Livro nº 2 – Registro Geral; e o Box Duplo nº 18, com 25,0000 m² de área privativa, 29,1110 m² de área comum, totalizando 54,1110 m² de área global, correspondente à fração ideal de 5,1869 m² do terreno, conforme Matrícula nº 23.770, Livro nº 2 – Registro Geral. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).**

- 5.8. Imóvel Matriculado sob o nº 27.281 (R10), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS:** LOTE URBANO Nº 12-A, da QUADRA “162”, com a área de 880,00m² (oitocentos e oitenta metros quadrados), sem edificações, distante 50,00 metros da esquina com a Rua 15 de Novembro, localizado no lado par da Avenida, situado no quarteirão formado pelas Avenidas João Muniz Reis, Ex-Dr. Raul Leite, e Luiz Milani e Ruas 15 de Novembro e Carlos Gomes, no Bairro Ipiranga, nesta cidade de FREDERICO WESTPHALEN – RS, confrontando: ao NORTE, com o Lote 13, onde mede 44,00 metros; ao SUL, com o Lote 12, onde mede 44,00 metros; ao LESTE, com os Lotes nº 3 e 10, onde mede 20,00 metros e, ao OESTE, com a Av. João Muniz Reis, onde mede 20,00 metros. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 417.647,00 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais).
- 5.9. Imóvel Matriculado sob o nº 34.498 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Frederico Westphalen/RS:** LOTE URBANO Nº 10, da QUADRA “57”, com a área de 545,50 m² (quinhentos e quarenta e cinco metros e cinquenta décímetros quadrados), sem edificações, de esquina, medindo 35,00 metros na Rua Presidente Kennedy, localizado no lado ímpar da rua, no quarteirão formado pelas Ruas Presidente Kennedy, 1º de Maio, 7 de Setembro e Medianeira, no Bairro Centro, nesta cidade de FREDERICO WESTPHALEN – RS, confrontando: ao NORTE, com o lote nº 11, onde mede 27,50 metros; ao SUL com a rua Presidente Kennedy, onde mede 35,00 metros; ao LESTE, com lote nº 09, onde mede 15,00 metros; e, ao OESTE, com a Rua 7 de Setembro, onde mede 20,0 metros. – Com uma casa de alvenaria, destinada à residência, medindo 172,78 m², coberta com telhas de cimento amianto, tendo levado o nº 1.359 n Rua Presidente Kennedy. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 115.256,00 (cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
- 5.10. Imóvel Matriculado sob o nº 94.014 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa/RS:** BOX NÚMERO 1-12 (um-doze) do Edifício Residencial e Comercial PUNTA SERENA, situado na Rua Guaraci, no 3108, nesta Praia e Município de CAPÃO DA CANOA/RS, localizado no primeiro pavimento ou andar térreo, com acesso pela Rua Guaraci, entre o box número 1-11 (um-onze) e a área de manobra, com a área real privativa de 15,71m¹ (quinze metros e setenta e um décímetros quadrados), área de condomínio de 2,42m² (dois metros e quarenta e dois décímetros quadrados), perfazendo a área real total de 18,13M² (dezoito metros e treze décímetros quadrados), correspondendo-

lhe no terreno a fração ideal de 0,0006266. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano constituído dos lotes 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 19 (dezenove) e 20 (vinte), da quadra 50 (cinquenta), da Gleba A, com a área de 1.776,00 m² (mil e setecentos e setenta e seis metros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas: Partindo da divisa com o lote número 18 (dezoito) no sentido Leste/Oeste, medindo 38,00 m (trinta e oito metros), confrontando ao Sul, com a Rua Tupanciretã, onde efetivamente faz frente; daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 54,00 m (cinquenta e quatro metros) confrontando a Oeste, com a Rua Guaraci, onde também faz frente e forma esquina; daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) confrontando ao Norte, com o lote número 04 (quatro); daí faz ângulo no sentido Norte/Sul, medindo 24,00 m (vinte e quatro metros) confrontando a Leste, com os lotes números 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete); daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros) confrontando ao Norte, com parte do lote número 17 (dezessete); daí faz ângulo no sentido Norte/Sul, medindo 30,00 m (trinta metros) confrontando a Leste, com o lote número 18 (dezoito), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro, no quarteirão formado pela Rua Tupanciretã, Rua Guaraci, Avenida Moema e Avenida Ubirajara. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

- 5.11. **Imóvel Matriculado sob o nº 101.131 (R2), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa/RS:** BOX NÚMERO 101 (CENTO E UM) do EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL OCEANO, situado nesta Praia e Município de CAPÃO DA CANOA/RS, localizado no primeiro pavimento ou andar térreo, o primeiro à direita de quem adentra no prédio pelo acesso de veículos, entre a parede divisória do lado número 01 (um) e o box número 102 (cento e dois), com a área real privativa de 13,060m² (treze metros e seis decímetros quadrados), área de condomínio de 2,340m² (dois metros e trinta e quatro decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 15,40m² (quinze metros e quarenta decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0017609. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano constituído dos lotes 17 (dezessete) e 18 (dezoito), da quadra 50 (cinquenta), Gleba A, setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo da divisa Leste, no sentido Norte/Sul, medindo 42,00 m (quarenta e dois metros), confrontando ao Leste, no alinhamento da Rua Moema, onde efetivamente faz frente; Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 15,00 m (quinze metros), confrontando ao Sul, no alinhamento da Rua Tupanciretã, onde também faz frente e forma esquina; Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 30,00

m (trinta metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Sul, também com o lote 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 12,00 m (doze metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 02 (dois); Daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Norte, com o lote número 16 (dezesseis), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro, perfazendo a área de 768,00 m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados), estando o quarteirão formado pelas vias acima e mais a Rua Guarani e Avenida Ubirajara. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

5.12. Imóvel Matriculado sob o nº 101.145 (R2), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa/RS: BOX NÚMERO 203 (DUZENTOS E TRÊS) do EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL OCEANO, situado nesta Praia e Município de CAPÃO DA CANOA/RS, localizado no segundo pavimento ou primeiro andar, com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na divisa Leste do prédio, entre os boxes números 202 (duzentos e dois) e 204 (duzentos e quatro), com a área real privativa de 12,550 m² (doze metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 2,250 m² (dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 14,800m² (quatorze metros e oitenta decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0016921. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano constituído dos lotes 17 (dezessete) e 18 (dezoito), da quadra 50 (cinquenta), Gleba A, setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo da divisa Leste, no sentido Norte/Sul, medindo 42,00 m (quarenta e dois metros), confrontando ao Leste, no alinhamento da Rua Moema, onde efetivamente faz frente; Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 15,00 m (quinze metros), confrontando ao Sul, no alinhamento da Rua Tupanciretã, onde também faz frente e forma esquina; Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 30,00 m (trinta metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Sul, também com o lote 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 12,00 m (doze metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 02 (dois); Daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Norte, com o lote número 16 (dezesseis), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro, perfazendo a área de 768,00 m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados), estando o quarteirão

formado pelas vias acima e mais a Rua Guaraci e Avenida Ubirajara. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

5.13. Imóvel Matriculado sob o nº 101.146 (R2), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa/RS: BOX NÚMERO 204 (DUZENTOS E QUATRO) do EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL OCEANO, situado nesta Praia e Município de CAPÃO DA CANOA/RS, localizado no segundo pavimento ou primeiro andar, com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na divisa Leste do prédio, entre os boxes números 203 (duzentos e três) e 205 (duzentos e cinco), com a área real privativa de 12,450 m² (doze metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 2,240 m² (dois metros e vinte e quatro decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 14,690 m² (quatorze metros e sessenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0016786. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano constituído dos lotes 17 (dezesete) e 18 (dezoito), da quadra 50 (cinquenta), Gleba A, setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo da divisa Leste, no sentido Norte/Sul, medindo 42,00 m (quarenta e dois metros), confrontando ao Leste, no alinhamento da Rua Moema, onde efetivamente faz frente; Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 15,00 m (quinze metros), confrontando ao Sul, no alinhamento da Rua Tupanciretã, onde também faz frente e forma esquina; Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 30,00 m (trinta metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Sul, também com o lote 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 12,00 m (doze metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 02 (dois); Daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Norte, com o lote número 16 (dezesesseis), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro, perfazendo a área de 768,00 m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados), estando o quarteirão formado pelas vias acima e mais a Rua Guaraci e Avenida Ubirajara. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

5.14. Imóvel Matriculado sob o nº 101.183 (R2), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa/RS: APARTAMENTO NÚMERO 701 (SETECENTOS E UM) do EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL OCEANO, situado nesta Praia e Município de CAPÃO DA CANOA/RS, localizado no sétimo pavimento ou sexto andar, de frente para a rua Moema e divisa Norte do prédio, o primeiro a contar

da direita para a esquerda de quem postado na referida rua olhar para o prédio, com a área real privativa de 164,600 m² (cento e sessenta e quatro metros e sessenta décimos quadrados), área de condomínio de 58,470 m² (cinquenta e oito metros e quarenta e sete décimos quadrados), perfazendo a área real total de 223,070 m² (duzentos e vinte e três metros e sete décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0439762. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano constituído dos lotes 17 (dezesete) e 18 (dezoito), da quadra 50 (cinquenta), Gleba A, setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo da divisa Leste, no sentido Norte/Sul, medindo 42,00 m (quarenta e dois metros), confrontando ao Leste, no alinhamento da Rua Moema, onde efetivamente faz frente; Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 15,00 m (quinze metros), confrontando ao Sul, no alinhamento da Rua Tupanciretã, onde também faz frente e forma esquina; Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 30,00 m (trinta metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Sul, também com o lote 19 (dezenove); Daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 12,00 m (doze metros), confrontando ao Oeste, com o lote número 02 (dois); Daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), confrontando ao Norte, com o lote número 16 (dezesesseis), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro, perfazendo a área de 768,00 m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados), estando o quarteirão formado pelas vias acima e mais a Rua Guaraci e Avenida Ubirajara. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 790.386,00 (setecentos e noventa mil, trezentos e oitenta e seis reais).

- 5.15. Imóvel Matriculado sob o nº 15.290 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito/RS: A FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFÍCIE DE 1.250,00 m² (um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), constituída dos lotes urbanos números 05 (cinco) e 06 (seis) da quadra J, situada na Avenida do Comércio, distante 40,00 metros da esquina formada com a Rua Assis Brasil, no quarteirão formado pelas Ruas General Osório, Assis Brasil e Júlio de Castilhos e pela Avenida do Comércio, nesta cidade de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se: ao norte, com os lotes números 07 (sete) e 10 (dez), numa extensão de 62,50 metros; ao sul, com os lotes números 04 (quatro) e 03 (três), numa extensão de 62,50 metros; ao leste, com o lote número 05 (cinco), numa extensão de 20,00 metros; e, ao oeste, com a Avenida do Comércio, numa extensão de 20,00 metros. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 642.670,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais).**



- 5.16. Imóvel Matriculado sob o nº 7.816 (R2), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito/RS:** UMA FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFÍCIE DE 669,00 m² (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), constituída de parte dos lotes urbanos números 05 (cinco) e 08 (oito) da quadra I, contendo uma casa de moradia em alvenaria com 107,00 m² (cento e sete metros quadrados), medindo 8,00 metros x 9,00 metros, assoalhada e forrada com madeira macho-fêmea, coberta com telhas de barro, com quatorze aberturas envidraçadas, com venezianas; e, um prédio em alvenaria com 107,10 m² (cento e sete vírgula dez metros quadrados), correspondente ao segundo piso, construído no ano de 1987 (um mil novecentos e oitenta e sete), destinado ao uso residencial, com 03 (três) portas externas, 08 (oito) janelas, 08 (oito) portas internas e 02 (duas) janelas basculantes, repartições de madeira, coberta com telhas de cimento amianto, situada no lado par da Avenida do Comércio, distante 42,00 metros da esquina com a Rua Assis Brasil, no quarteirão formado pelas Ruas Assis Brasi, Getúlio Vargas, General Osório e pela Avenida do Comércio, nesta cidade de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se: ao norte, com parte do mesmo lote número 08 (oito), de propriedade de Osmar Capelli, numa extensão de 56,50 metros; ao sul, com outra parte do mesmo lote número 05 (cinco), numa extensão de 55,00 metros; ao leste, com a Avenida do Comércio, numa extensão de 12,00 metros; e, ao oeste, com os lotes urbanos números 07 (sete) e 09 (nove), numa extensão de 12,00 metros. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
- 5.17. Imóvel Matriculado sob o nº 784 (R9), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Erval Seco/RS:** Uma parte do lote urbano número Um (1), da quadra número treze (13), medindo, 12,5 metros de frente por 25,0 metros de frente ao fundo perfazendo a área de trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados (312,50m²), situado à rua Dr. Horácio a 37,50 metros da esquina Rua Capitão Balbino, nesta cidade, sem benfeitorias, com as seguinte confrontações: ao NORTE, com parte restante do mesmo lote; ao SUL, com parte com lote nº 8; ao NASCENTE, com a rua Dr. Horácio e ao POENTE com o lote Nº 2. QUARTEIRÃO: ao NORTE, com a rua Capitão albino; ao SUL, com a rua Hermann Mayer; ao NSCENTE, com a rua Dr. Horácio e ao POENTE com a rua Afonso Chaves. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
- 5.18. Imóvel Matriculado sob o nº 14.140 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Seberi/RS:** Uma fração de terras de parte dos lotes urbanos números cento e treze (113) e cento

vinte e sete (127), com área de mil cento e dezoito metros quadrados (1.118,00 m²), situado na Rua Bento Gonçalves, lado par do logradouro, distante 60,90 metros da esquina com a Rua José Bonifácio, da quadra nº 09, Bairro Centro, nesta cidade de Seberi/RS; contendo um armazém de alvenaria, com área de 168,00m² de construção, com as seguintes confrontações: ao NOROESTE, por uma linha de 104,51 metros, com parte dos lotes nºs 115 e 125, de propriedade de Edvino Tomczak; ao SUDESTE, por quatro linhas, sendo uma linha que mede 51,83 metros, com parte do mesmo lote nº 113, de propriedade de Edifício Dom Rafael, outra linha onde mede 4,89 metros com parte do mesmo lote nº 113, de propriedade de Casemiro Milani Junior, outra linha onde mede 23,40 metros, com parte do mesmo lote nº 127 e 129, de propriedade de Gilberto João Dalla Valle, e outra linha onde mede 20,95 metros, com parte do mesmo lote nº 127 e 129, de propriedade de Gilberto João Dalla Valle; ao SUL, por uma linha onde mede 5,74 metros, com parte do mesmo lote nº 127 e 129, de propriedade de Gilberto João Dalla Valle; ao NORDESTE, por duas linhas, sendo uma linha que mede 6,84 metros, com a Avenida General Flores da Cunha, e outra linha que mede 10,05 metros, com parte do mesmo lote nº 113, de propriedade de Edifício Dom Rafael; e, ao SUDESTE, com a Rua Bento Gonçalves, onde mede 11,80 metros. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 1.766.004,00 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil e quatro reais).

5.19. Imóvel Matriculado sob o nº 8.248 (R18), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Frederico Westphalen/RS: Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 390,05m², constituído de parte dos lotes urbanos nºs 6 e 5, ambos da quadra "C", do loteamento da chácara nº 67, situado nesta cidade, sendo do lote nº 6, a área de 70,50m² e do lote nº 5, a área de 319,55m², cuja área total, confronta ao NORTE, com os lotes nºs 3 e 4; ao SUL, por linhas secas, com terras do lote nº 6; a OESTE, com terras do lote nº 5, pertencente a Alcides Cargnin; e, a LESTE, com a rua Floriano Peixoto onde mede 3,00 metros, a começarem ser contados do marco que divide os lotes nºs 5 e 6, em direção ao Sul, e, daí em direção ao Oeste, por uma linha de 23,50 metros e, desta em direção ao Norte, por uma linha de 3,00 metros; e, daí em direção ao Oeste, por uma linha de 11,50 metros e, desta, em direção ao Norte, por uma linha de 23,00 metros e, desta em direção ao Leste, por uma linha de 13,80 metros e, daí, em direção ao Sul, por uma linha de 23,00 metros e, desta, em direção ao Leste, por uma linha de 20,50 metros onde encontra o ponto de partida. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

5.20. Imóvel Matriculado sob o nº 5.716 (R13), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Rodeio Bonito/RS: UMA FRAÇÃO DE

TERRENOS COM A SUPERFICIE DE 264,00 M2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), constituída da metade do lote urbano número 09 (nove) da quadra E do loteamento da Vila Jaboticaba, Município de JABOTICABA-RS, antes pertencente ao Município de Palmeiras das Missões, situada na Avenida Padre Francisco Gottler, medindo 8,25 metros de frente, por 32,00 metros de frente ao fundo, confrontando-se: ao norte com terreno de Walter Borges; ao sul, onde faz frente, com Avenida Padre Francisco Gottler; ao leste, com lote número 8 (oito), e, oeste, com outra metade do lote número 09 (nove). O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

5.21. Imóvel Matriculado sob o nº 3.482 (R09), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Frederico Westphalen/RS: Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 330,05m², constituído de parte dos fundos do lote urbano nº 5, da quadra “C”, do loteamento da chácara nº 67, situado nesta cidade, distante 35,00 metros da rua Floriano Peixoto, confrontando ao NORTE, com terras do lote nº 3 da mesma quadra, onde mede 14,70 metros; ao SUL, com terras do lote nº 6, pertencente ao comprador, onde mede 14,00 metros; a LESTE, com terras do mesmo lote nº 5, pertencente ao vendedor, onde mede 23,00 metros; e, a OESTE, com o lote nº 12 da mesma quadra, onde mede 23,00 metros. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

5.22. Imóvel Matriculado sob o nº 68.665 (R1), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Capão da Canoa/RS: O BOX Nº 1-02 (um/dois), do Edifício Residencial THAÍS, situado nesta Praia e Município de Capão da Canoa/RS, localizado no primeiro pavimento ou andar térreo, com acesso pela circulação de veículos, localizado junto à parede divisória Norte do prédio, entre os boxes números 1-01 (um/um) e 1-03 (um/três), com espaço para um veículo, com a área real privativa de 15,50m² (quinze metros e cinquenta decímetros quadrados), área de condomínio de 3,64m² (três metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 19,14m² (dezenove metros e quatorze decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0024. Dito edifício achase construído sobre um terreno constituído dos lotes números 17 (dezessete) e 18 (dezoito) da quadra 37-A (trinta e sete-A), da Gleba A e pelo adicionado número da quadra 108 (cento e oito), setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), medindo 24,00m (vinte e quatro metros) de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a superfície de 636,00m² (seiscentos e trinta e seis metros quadrados); e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote

número 16 (dezesseis); ao Sul, com o lote número 19 (dezenove); a Leste, com a rua Moema, onde faz frente; e ao Oeste, com os lotes números 03 (três) e 04 (quatro), distando 42,00m (quarenta e dois metros) da esquina formada com a Avenida Ubirajara, estando o quarteirão formado pela rua Moema, Avenida Ubirajara, rua Guaraci e rua Tiarajú. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

5.23. Imóvel Matriculado sob o nº 68.666 (R1), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Capão da Canoa/RS: O BOX Nº 1-03 (um/três), do Edifício Residencial THAÍS, situado nesta Praia e Município de Capão da Canoa/RS, localizado no primeiro pavimento ou andar térreo, com acesso pela circulação de veículos, localizado nos fundos do prédio, entre o box número 1-02 (um/dois) e a parede divisória Oeste do prédio, com espaço para um veículo, com a área real privativa de 19,75m² (dezenove metros e setenta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 4,64m² (quatro metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 24,39m² (vinte e quatro metros e trinta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0031. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno constituído dos lotes números 17 (dezessete) e 18 (dezoito) da quadra 37-A (trinta e sete-A), da Gleba A e pelo cadastro municipal quadra 108 (cento e oito), setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), medindo 24,00m (vinte e quatro metros) de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área superficial de 636,00m² (seiscentos e trinta e seis metros quadrados); e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote número 16 (dezesseis); ao Sul, com o lote número 19 (dezenove); a Leste, com a rua Moema, onde faz frente; e ao Oeste, com os lotes números 03 (três) e 04 (quatro); distando 42,00m (quarenta e dois metros) da esquina formada com a Avenida Ubirajara, estando o quarteirão formado pela rua Moema, Avenida Ubirajara, rua Guaraci e rua Tiarajú. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

5.24. Imóvel Matriculado sob o nº 68.692 (R1), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Capão da Canoa/RS: O DEPÓSITO Nº 2-05 (dois/cinco), do Edifício Residencial THAÍS, situado nesta Praia e Município de Capão da Canoa/RS, localizado no segundo pavimento ou primeiro andar, na parte central do prédio, entre o box número 2-09 (dois/nove) e a área destinada ao vão de espera, com a área real privativa de 3,23m² (três metros e vinte e três decímetros quadrados), área de condomínio de 0,76m² (setenta e seis decímetros quadrados), perfazendo

a área real total de 3,99m² (três metros e noventa e nove décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0005. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno constituído dos lotes números 17 (dezesete) e 18 (dezoito) da quadra 37-A (trinta e sete-A), da Gleba A e pelo cadastro municipal quadra 108 (cento e oito), setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), medindo 24,00m (vinte e quatro metros) de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área superficial de 636,00m² (seiscentos e trinta e seis metros quadrados); e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote número 16 (dezesesseis); ao Sul, com o lote número 19 (dezenove); a Leste, com a rua Moema, onde faz frente; e ao Oeste, com os lotes números 03 (três) e 04 (quatro); distando 42,00m (quarenta e dois metros) da esquina formada com a Avenida Ubirajara, estando o quarteirão formado pela rua Moema, Avenida Ubirajara, rua Guaraci e rua Tiarajú. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

5.25. Imóvel Matriculado sob o nº 68.727 (R2), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Capão da Canoa/RS: O APARTAMENTO Nº 1.101 (um mil e cento e um), do Edifício Residencial THAÍS, situado nesta Praia e Município de Capão da Canoa/RS, localizado no décimo primeiro pavimento ou décimo andar, de frente, na orientação Leste/Norte do prédio, com a área real privativa de 157,22m² (cento e cinquenta e sete metros e vinte e dois décimos quadrados), área de condomínio de 66,24m² (sessenta e seis metros e vinte e quatro décimos quadrados), perfazendo a área real total de 223,46m² (duzentos e vinte e três metros e quarenta e seis décimos quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0440. Dito edifício acha-se construído sobre um terreno constituído dos lotes números 17 (dezesete) e 18 (dezoito) da quadra 37-A (trinta e sete-A), da Gleba A e pelo cadastro municipal quadra 108 (cento e oito), setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), medindo 24,00m (vinte e quatro metros) de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área superficial de 636,00m² (seiscentos e trinta e seis metros quadrados); e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote número 16 (dezesesseis); ao Sul, com o lote número 19 (dezenove); a Leste, com a rua Moema, onde faz frente; e ao Oeste, com os lotes números 03 (três) e 04 (quatro); distando 42,00m (quarenta e dois metros) da esquina formada com a Avenida Ubirajara, estando o quarteirão formado pela rua Moema, Avenida Ubirajara, rua Guaraci e rua Tiarajú. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 783.400,00 (setecentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais).

- 5.26. **Imóvel Matriculado sob o nº 43.791 (R3, R4, R5 e R6), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Ijuí/RS:** UM TERRENO urbano, de forma irregular, com a área de duzentos e noventa e um metros quadrados e oito decímetros quadrados (291,08m²), sem numeração, situado à rua Arnaldo Toebe, no quarteirão formado por esta e pelas ruas São Pedro, Professora Wally Krüger e Jorge Leopoldo Weber, bairro Glória, nesta cidade, confrontando ao norte na extensão de vinte e um metros e quarenta e um centímetros (21,41m), com parte sem numeração, de João Hartmann; ao sul na extensão de dezesseis metros e oitenta e nove centímetros (16,89m), com parte sem numeração de João Hartmann, distando o vértice desta e da confrontação sudeste, quarenta e cinco metros e oitenta e nove centímetros (45,89m), da rua Jorge Leopoldo Weber; ao sudeste na extensão de dezesseis metros e vinte e cinco centímetros (16,25m), com a rua Arnaldo Toebe; e ao oeste na extensão de quinze metros e vinte centímetros (15,20m), com parte sem numeração de João Hartmann. Fracionamento feito nos termos do art. 504, par. 1º da CNNR – CGJ. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
- 5.27. **Imóvel Matriculado sob o nº 43.793 (R3, R4, R5 e R6), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Ijuí/RS:** UM TERRENO urbano, de forma irregular, com a área de duzentos e noventa e três metros quadrados e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro centímetros quadrados (293,8684m²), sem numeração, situado à rua Arnaldo Toebe, no quarteirão formado por esta e pelas ruas São Pedro, Professora Wally Krüger e Jorge Leopoldo Weber, bairro Glória, nesta cidade, confrontando ao norte na extensão de 23,6505m, com parte sem numeração de João Hartmann; ao sul na extensão de dezenove metros e vinte e cinco centímetros (19,25m), com parte sem numeração de João Hartmann, distando o vértice desta e da confrontação es-sudeste sessenta e dois metros e quatorze centímetros (62,14m), da rua Jorge Leopoldo Weber; ao es-sudeste na extensão de quatorze metros e vinte e nove centímetros (14,29m), com a rua Arnaldo Toebe; e ao oeste na extensão de treze metros e setenta centímetros (13,70m), com parte sem numeração de João Hartmann. Fracionamento feito nos termos do art. 504, par. 1º da CNNR – CGJ. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
- 5.28. **Imóvel Matriculado sob o nº 43.788 (R3, R4, R5 e R6), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Ijuí/RS:** UMA CASA de alvenaria, própria para moradia, designada pelo número quatrocentos e três (403), com a área de cento e setenta e dois metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados (172,56m²) e o respectivo terreno

urbano, de forma irregular, com a área de setecentos e vinte e nove metros quadrados (729m²), formado por quatrocentos e trinta e dois metros quadrados (432m²) do lote número trinta e cinco (35) e duzentos e noventa e sete metros quadrados (297m²), sem numeração, situados à rua Jorge Leopoldo Weber, esquina com as ruas Professora Wally Krüger e Arnaldo Toebe, no quarteirão formado por estas e pela rua São Pedro, bairro Glória, nesta cidade, confrontando ao norte na extensão de trinta e um metros (31m), com parte do lote número trinta e cinco (35) e com parte sem numeração de João Hartmann; ao sul na extensão de vinte e três metros (23m), com a rua Jorge Leopoldo Weber; ao es-sudeste na extensão de vinte e oito metros e dezesseis centímetros (28,16m), com a rua Arnaldo Toebe; e ao oeste na extensão de vinte e sete metros (27m), com a rua Professora Wally Krüger. Fracionamento feito nos termos do art. 504, par. 1º da CNNR – CGJ. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

6. Avaliação do Imóvel

Para o cálculo de avaliação da plena propriedade dos bens imóveis relacionados neste instrumento, levaram-se em consideração as dimensões do imóvel e as demais características citadas. Desta forma, estima-se o valor global dos bens imóveis em R\$ 13.188.906,00 (treze milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e seis reais).

7. Conclusão

Conclui-se pela consistência do documento e valor apresentado, destacando-se que o elemento principal apurado neste Laudo de Avaliação foi o valor médio empregado em relação aos bens avaliados, levando-se em consideração os parâmetros e valores praticados na respectiva região dos bens que é objeto desta avaliação.

Frederico Westphalen/RS, 05 de agosto de 2025.

AFFECTUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Ricardo Paz Gonçalves

Atm
consultoria



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300078582 em 01/09/2025 da Empresa MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 62515995000180 e protocolo 252756061 - 28/08/2025. Autenticação: 79EEFE3B4EA019F2976D84D084C3FEA99DB642. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/275.606-1 e o código de segurança v9ee Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 74/80



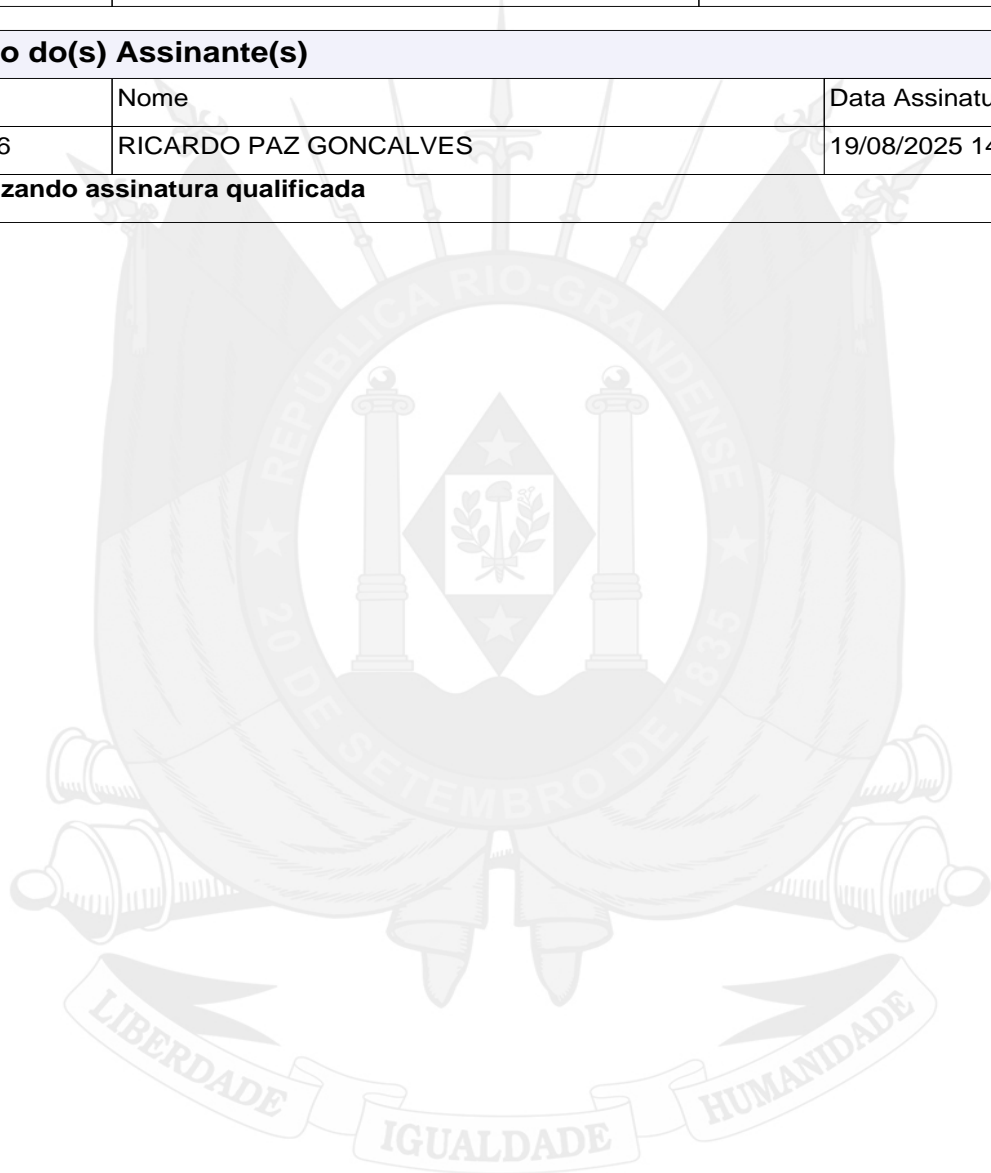
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/275.606-1	RSP2500307616	31/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	19/08/2025 14:59:47
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300078582 em 01/09/2025 da Empresa MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 62515995000180 e protocolo 252756061 - 28/08/2025. Autenticação: 79EEFE3B4EA019F2976D84D084C3FEA99DB642. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/275.606-1 e o código de segurança v9ee Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Daniel Paz Gonçalves, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 67490, expedida em 05/09/2008, inscrito no CPF nº 979.340.700-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 67490.	1

PORTO ALEGRE, 08 de agosto de 2025.

Daniel Paz Gonçalves



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300078582 em 01/09/2025 da Empresa MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 62515995000180 e protocolo 252756061 - 28/08/2025. Autenticação: 79EEFE3B4EA019F2976D84D084C3FEA99DB642. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/275.606-1 e o código de segurança v9ee Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 76/80



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A., de NIRE 4330007858-2 e protocolado sob o número 25/275.606-1 em 28/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300078582, em 01/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 4 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	19/08/2025 14:57:55
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.412.630-09	CARLOS EDUARDO HARTMANN DOS SANTOS	18/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	19/08/2025 14:57:55
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
004.995.960-30	MILTON ELIAS HARTMANN DOS SANTOS	19/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
695.228.040-53	MARTA MARLI HARTMANN DOS SANTOS	19/08/2025 09:51:31
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC PLANO DIGITAL CD	
189.729.770-04	MILTON DIAS DOS SANTOS	18/08/2025 13:06:03
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC PLANO DIGITAL CD	
001.175.470-26	SILVIA INES HARTMANN DOS SANTOS	27/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	19/08/2025 14:59:47
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/275.606-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.228.040-53	MARTA MARLI HARTMANN DOS SANTOS	19/08/2025 09:51:31
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC PLANO DIGITAL CD	
189.729.770-04	MILTON DIAS DOS SANTOS	18/08/2025 13:06:04
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC PLANO DIGITAL CD	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	19/08/2025 14:57:55
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.412.630-09	CARLOS EDUARDO HARTMANN DOS SANTOS	18/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
004.995.960-30	MILTON ELIAS HARTMANN DOS SANTOS	19/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
695.228.040-53	MARTA MARLI HARTMANN DOS SANTOS	19/08/2025 09:51:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC PLANO DIGITAL CD	
189.729.770-04	MILTON DIAS DOS SANTOS	18/08/2025 13:06:02
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC PLANO DIGITAL CD	
001.175.470-26	SILVIA INES HARTMANN DOS SANTOS	27/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	19/08/2025 14:59:47
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/275.606-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	08/08/2025 13:35:29
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC REDE IDEIA RFB

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
437.747.920-20	Celso Luft
011.148.600-93	Tiago Suné Coelho Silva
458.583.140-15	André Luiz Roncatto

Porto Alegre, terça-feira, 02 de setembro de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Tiago Suné Coelho Silva em 02/09/2025, às 10:05.



Documento assinado eletronicamente por Celso Luft em 01/09/2025, às 18:27.



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Roncatto em 02/09/2025, às 10:57.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 02/09/2025, às 10:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/275.606-1.



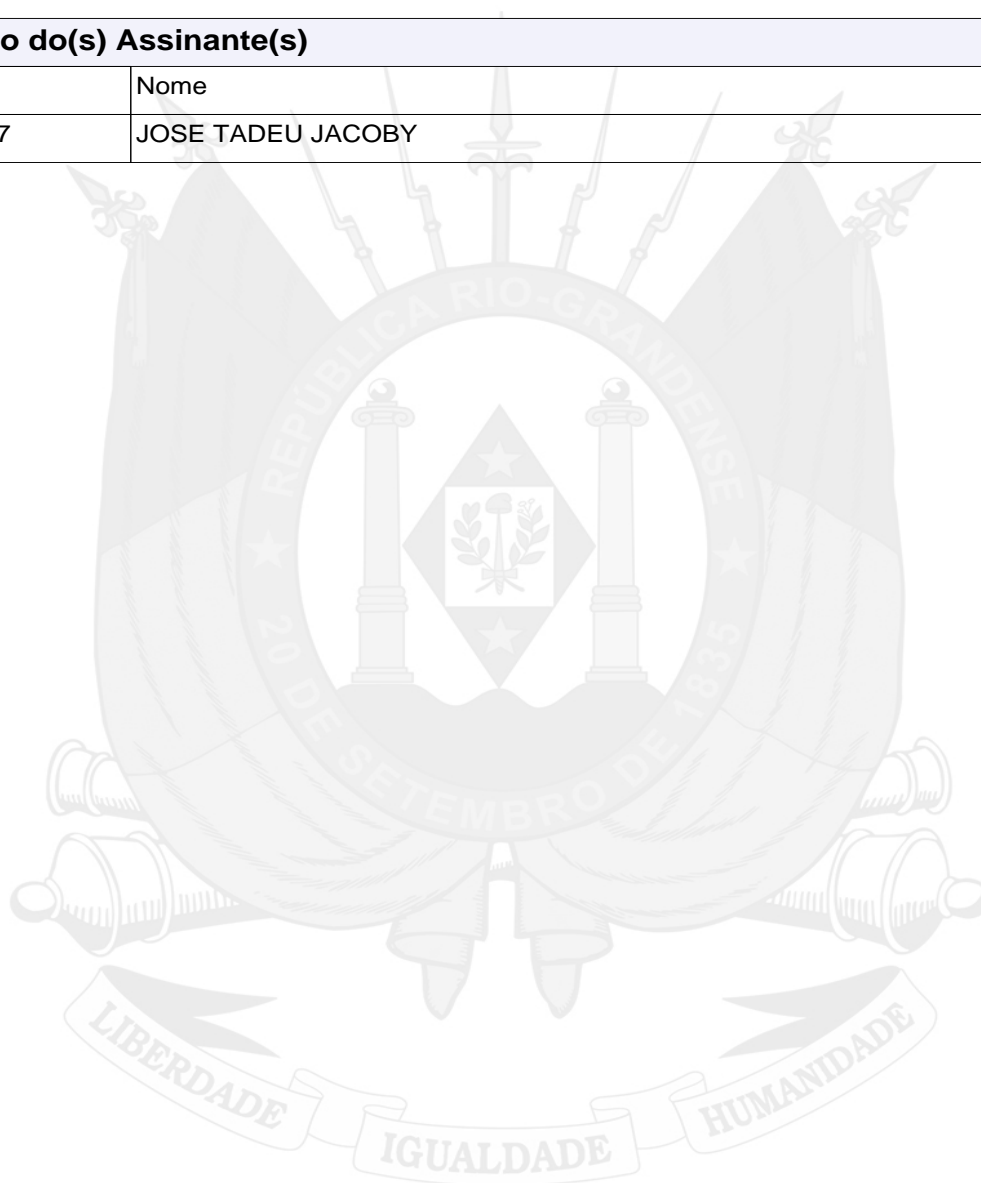


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 02 de setembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300078582 em 01/09/2025 da Empresa MILMAR EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 62515995000180 e protocolo 252756061 - 28/08/2025. Autenticação: 79EEFE3B4EA019F2976D84D084C3FEA99DB642. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/275.606-1 e o código de segurança v9ee Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.